



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

Relatório de gestão do exercício 2013

Relatório de gestão do exercício 2013

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	7
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	7
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	7
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	7
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	8
3.1 Estrutura de governança da entidade	8
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	10
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	13
3.4 Auditoria	13
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	13
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	13
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	16
4.1 Demonstração da receita	16
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	23
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	25
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	26
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	41
4.3 Transferências	41
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	42

5.1.1 Força de trabalho	42
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	42
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	43
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	43
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	45
6 - RECOMENDAÇÕES	46
6.1 Recomendações TCU	46
6.2 Recomendações Internas	46
6.3 Recomendações Superior	46
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	46
7.1 Adoção NCASP	46
7.2 Demonstrações Contábeis	47
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	47
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	47
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	47
CONCLUSÕES	49
ANEXOS	50

Relação de Siglas do Relatório

CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CAU/AC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Brasília

DN - Decisão Normativa

IN - Instrução Normativa

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público

PF - Pessoa Física

PJ - Pessoa Jurídica

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

Introdução

O CAU/AC possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Relatório de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre referente ao ano de 2013 expressa o resultado de suas ações tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo pretendendo significar o compromisso e responsabilidade da gestão com o crescimento da arquitetura e da autarquia profissional que a representa.

Assim é que, aos dados administrativos, financeiros e contábeis, agregam-se também as ações junto a categoria profissional de arquiteto relacionadas à valorização profissional, à representatividade junto às instâncias de controle social e outras, às participativas em fóruns profissionais, às atividades das Comissões, aos cursos implementados e ao processo de fiscalização próprio da autarquia.

Também esclarecemos que os itens abaixo não possui informações no relatório pela seguintes razões:

6.1 - Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Por se tratar de deliberações de acórdãos do TCU, não há nenhuma informação a ser inserida neste relatório por se tratar da primeira prestação de contas deste Conselho com o TCU, devido ao seu pequeno prazo de existência.

6.2 - Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Este Conselho segue as ordens administrativa recebidas do CAU/BR, tendo todas as prestações de contas aprovadas.

6.3 - Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Por ser um Conselho de pequeno porte somente possui auditoria externa contratada através CAU/BR.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AC	CNPJ	14.794.749/0001-62
NATUREZA JURÍDICA	Não Informada	CONTATO	6832228941
CÓDIGO CNAE	94.12-0-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	marcia.rodrigues@cauac.org.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.cauac.org.br/		
ENDEREÇO POSTAL	Rua João Donato, 32		
CIDADE	Rio Branco	UF	AC
BAIRRO	Ipase	CEP	69.900-345
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, foi instituído de acordo com Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para estabelecer padrões de normatização, orientação e controle das ações relacionadas ao registro e à fiscalização do exercício da profissão, primando pelo desenvolvimento profissional e visando à melhoria contínua e à eficácia do Sistema de obras

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Para regular seu funcionamento e sua estrutura básica, o CAU/AC elaborou seu Regimento Interno aprovado e homologado em 06 de dezembro de 2013 por Deliberação Plenária DPABR nº 0007-02/2013. A atual estrutura auxiliar do CAU/AC está regulamentada pelo Organograma do CAU/AC, aprovado também no atual Regimento Interno.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Os Conselhos de Fiscalização Profissional são entidades prestadoras de serviços públicos, com “Poder de Polícia”, criados por Lei Federal para fiscalizar o exercício da profissão respectiva, em defesa da sociedade. Em consequência disso, possuem delegação de competência do Estado para:

- Habilitar legalmente os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional;
- Habilitar legalmente as empresas e escritórios técnicos para a exploração das atividades profissionais;
- Fiscalizar o exercício da profissão;
- Aplicar o Código de Ética Profissional;
- Cobrar anuidades;
- Aplicar e cobrar multas;
- Executar débitos;
- Suspender e cassar registros.

Informações adicionais

Finalidade dos CAUs

Os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com sede nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal, terão por finalidade:

- a) dar execução às diretrizes formuladas pelo Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo;
- b) fiscalizar, na área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão do Arquiteto;
- c) organizar e manter o registro dos Arquitetos;
- d) julgar as infrações e impor as penalidades referidas nesta Lei;
- e) expedir as carteiras profissionais dos Arquitetos;
- f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo CAU/BR.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com

descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento ORGANOGRAMA (1).pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Planejamento Estrategico do CAU 08102012.pdf em Anexo.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Plano de ação 2013.pdf em Anexo.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Documento Resultados.pdf em Anexo.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Discriminamos os principais indicadores de desempenho utilizados para acompanhamento e gerenciamento do Regional:

- Receita com RRT -
- Receita com Anuidade
- Receita Total

Nestes 03 itens foram utilizado o indicador de resultados economicos - financeiros, com a seguinte fórmula (Receita Arrecadada/Receita Prevista)*100, com o objetivo Acompanhar a execução orçamentária e a tendência do Indicador (Quanto maior melhor), observando a análise crítica, promovendo melhorias, conforme o caso.

- Incremento de Clientes Pessoa Física

Neste itens foram utilizado indicador de resultados relativo a clientes e a mercado, utilizando a seguinte fórmula (Quantidade de PF atual - PF Anterior/Quantidade de PF anterior)*100, com o objetivo de acompanhar o incremento de novos profissionais e a tendencia do indicador (quanto maior, melhor), observando a análise critica, promovendo melhorias, conforme o caso.

- Incremento de Clientes Pessoas Jurídicas

Neste itens foram utilizado indicador de resultados relativo a clientes e a mercado, utilizando a seguinte fórmula (Quantidade de PJ atual - PJ Anterior/Quantidade de PJ anterior)*100, com o objetivo de acompanhar o incremento de novas empresas e a tendencia do indicador (quanto maior, melhor), observando a análise critica, promovendo melhorias, conforme o caso.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

MANDATO/PERÍODO DE GESTÃO CPF ENDEREÇO E-MAIL ATOS DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Edfa Viviane F. Xavier da Rocha Presidente 15/12/2011 a 15/12/2014 025.699.554-00 Rua Fragoso Monteiro, 478 Bairro: SANTA QUITÉRIA CEP: 69918-715 edfavi@gmail.com - Nomeação

Anderson Amaro Lopes de Almeida Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 435.175.362-53 RUA Marcelino Machado, 130 Complemento: apto 44, bl02 Bairro: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP:69907 -000 amaro.lopes@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Antônio Salomão Lamar Neto Conselheiro Estadual Titular e vice-presidente 15/12/2011 a 15/12/2014 516.425.731-91 RUA EDUCANDOS, 311 Bairro: VILA IVONETE CEP:69918-554 salomaolamar@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Dânya Regina Rodrigues da Silva Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 119.048.282-72 Rua Manoel Castilho, 68 CONJUNTO CASTELO BRANCO, Quadra 01, casa 15 Bairro: FLORESTA CEP: 69911-232 danya.arquitetura@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Luciano Freire de Carvalho Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 748.875.132-91 RUA CEDRO, 142 CONJ JOAFRA Q/24 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69917-405 lfcarvalhos@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Gustavo Pimentel Moreno Conselheiro Estadual Suplente 01/01/2012 a 31/12/2014 516.429.302-10 Rua dos engenheiros,248 Bairro: IZAURA PARENTE CEP: 69909-710 contato@gpmarquitetura.com.br - NOMEAÇÃO

**Lais Medeiros de Araújo Conselheiro Estadual Suplente 01/01/2012 a 31/12/2014 863.208.742-87 RUA AMÉRICA, 167 Bairro: VILA IVONETE CEP:69918-552
araujo.lais@gmail.com - NOMEAÇÃO**

**Leandro Coradin Conselheiro Estadual Suplente 01/01/2012 a 31/12/2014 019.512.289-52 RUA DR Adalberto C. da Silva, 107Bairro: BOSQUE CEP:69901-375
zigcoradin@yahoo.com.br - NOMEAÇÃO**

Carlos Alberto Coelho Bianco Conselheiro Estadual Suplente 01/01/2012 a 31/12/2014 122.366.638-70 AVENIDA UM, 525 Complemento: Quadra 43 -Casa 19 Bairro: TANCREDO NEVES CEP: 69921-713 cacobianco.arqui@gmail.com - NOMEAÇÃO

Rafael Costa de Albuquerque Conselheiro Estadual Suplente 01/01/2012 a 31/12/2014 673.089.292-72 AVENIDA EUGÊNIO BECO BEZERRA, 100 Complemento COND. GREEN GARDEN, Q1, CS13 Bairro: SÃO FRANCISCO CEP: 69907-301 albuqrafael@gmail.com - NOMEAÇÃO

CONSELHEIROS COORDENADORES DAS COMISSÕES

Antônio Salomão Lamar Neto Coordenador da comissão de Planejamento e Finanças Conselheiro Estadual Titular e vice-presidente 15/12/2011 a 15/12/2014

516.425.731-91 RUA EDUCANDOS, 311 Bairro: VILA IVONETE CEP:69918-554 salomaolamar@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Dânya Regina Rodrigues da Silva Coordenadora da comissão de Organização e Administração Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 119.048.282-72 Rua Manoel Castilho, 68 CONJUNTO CASTELO BRANCO, Quadra 01, casa 15 Bairro: FLORESTA CEP: 69911-232 danya.arquitetura@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Luciano Freire de Carvalho Coordenador da comissão Exercício Profissional, Ensino e Formação Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 748.875.132-91 RUA CEDRO, 142 CONJ JOAFRA Q/24 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69917-405 lfcarvalhos@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Anderson Amaro Lopes de Almeida Coordenador da comissão de Ética e Disciplina Conselheiro Estadual Titular 1/01/2012 a 31/12/2014 435.175.362-53

RUA Marcelino Machado, 130 Complemento: apto 44, bl02 Bairro: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP:69907 -000 amaro.lopes@hotmail.com -NOMEAÇÃO

***CONSELHO DIRETOR**

Antônio Salomão Lamar Neto Coordenador da comissão de Planejamento e Finanças Conselheiro Estadual Titular e vice-presidente 15/12/2011 a 15/12/2014

516.425.731-91 RUA EDUCANDOS, 311 Bairro: VILA IVONETE CEP:69918-554 salomaolamar@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Dânya Regina Rodrigues da Silva Coordenadora da comissão de Organização e Administração Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 119.048.282-72 Rua Manoel Castilho, 68 CONJUNTO CASTELO BRANCO, Quadra 01, casa 15 Bairro: FLORESTA CEP: 69911-232 danya.arquitetura@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Luciano Freire de Carvalho Coordenador da comissão Exercício Profissional, Ensino e Formação Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014

748.875.132-91 RUA CEDRO, 142 CONJ JOAFRA Q/24 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69917-405 lfcarvalhos@hotmail.com - NOMEAÇÃO

Anderson Amaro Lopes de Almeida Coordenador da comissão de Ética e Disciplina Conselheiro Estadual Titular 01/01/2012 a 31/12/2014 435.175.362-53 RUA Marcelino

Machado, 130 Complemento: apto 44, bl02 Bairro: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP:69907 - 000 amaro.lopes@hotmail.com - NOMEAÇÃO

GERENCIA FINANCEIRA

Edfa Viviane F. Xavier da Rocha Presidente M15/12/2011 a 15/12/2014 025.699.554-00 Rua Fragoso Monteiro, 478 Bairro: SANTA QUITÉRIA CEP: 69918-715 edfavi@gmail.com - NOMEAÇÃO

Antônio Salomão Lamar Neto Conselheiro Estadual Titular e vice-presidente em Exercício 03/09/2013 a 03/03/2014 516.425.731-91 RUA EDUCANDOS, 311 Bairro: VILA IVONETE CEP:69918-554 salomaolamar@hotmail.com - NOMEAÇÃO

CONTADOR

Sueli Maria Malaquias da Silva Paula CRC/AC: 001717/O 10/10/2012 a 10/10/2014 CPF:419.199.122-15 Rua Valério Magalhães nº 35, Bairro Bosque CEP:69900-685 sueli_malaquias@hotmail.com - TERCERIZADO

*** CONSELHO DIRETOR: Existiu até o dia 06 de dezembro de 2013, quando foi extinto junto com a aprovação do Regimento Interno do CAU/AC, pelo CAU/BR na 7ª reunião de Plenária Ampliada DPABR nº007-02/2013**

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha	
CPF	025.699.554-00
Registro profissional	A37415-6
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Presidente

Antônio Salomão Lamar Neto	
CPF	516.425.731-91
Registro profissional	A21490-6
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Diretor Financeiro

CPF	435.175.362-53
Registro profissional	A69193-3
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Diretor Técnico

Danya Silva

CPF	119.048.282-72
Registro profissional	A69190-9
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/11/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiros Estadual Titular

Luciano Freire de Carvalho

CPF	748.875.132-91
Registro profissional	A69195-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Presidente Administrativo

Lais Medeiros

CPF	863.208.742-87
Registro profissional	A59222-6
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiro Estadual Suplente

Carlos Alberto Coelho Bianco

CPF	122.366.638-70
Registro profissional	A25786-9
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiro Estadual Suplente

Gustavo Moreno

CPF	516.429.302-10
Registro profissional	A416991
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiro Estadual Suplente

Rafael Albuquerque

CPF	673.089.292-72
Registro profissional	A54698-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011
Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiro Estadual Suplente

Leandro Coradin

CPF	019.512.289-52
Registro profissional	A41004-7
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	15/12/2011

Ato de designação	Ata de Posse
Cargo	Conselheiro Estadual Suplente

Sueli Maria Malaquias da Silva Paula	
CPF	419.199.122-15
Registro profissional	CRC/AC - 001717-O
Data inicial do mandato	16/10/2012
Data final do mandato	16/10/2014
Data do ato de designação	14/09/2012
Ato de designação	Licitação por Carta Convite
Entidade que representa	Dominio Assessoria e Serviços Contábeis Ltda.
Cargo	Contadora

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Nenhum membro da diretoria ou conselho possui remuneração.

3.4 Auditoria

O Conselho não possui uma unidade de auditoria interna, sendo este trabalho realizado por empresa terceirizada contratada pelo CAU/BR.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

O Conselho ainda não teve nenhum ilícito administrativo.

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

A avaliação do funcionamento dos sistemas de controles internos administrativos encontra-se em fase de estudo e análise para implantação. A grande demanda do Conselho ainda é a atualização das normas internas e criação de regulamentos dos procedimentos, além do acompanhamento de sua execução

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e					X

exigir eventuais ressarcimentos.					
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento					
Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	931.816,94	649.600,44	282.216,50
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	725.692,18	649.600,44	76.091,74
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	37.321,35	42.206,53	-4.885,18
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	2.621,43	4.331,78	-1.710,35
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03 - 6.2.1.2.1.03 - COTA PARTE	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01 - 6.2.1.2.1.03.01 - Conselho Regional AC	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - 6.2.1.2.1.03.02 - Conselho Regional AL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03 - 6.2.1.2.1.03.03 - Conselho Regional AM	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.04 - 6.2.1.2.1.03.04 - Conselho Regional AP	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.05 - 6.2.1.2.1.03.05 - Conselho Regional BA	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.06 - 6.2.1.2.1.03.06 - Conselho Regional CE	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.03.07 - 6.2.1.2.1.03.07 - Conselho Regional DF	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.08 - 6.2.1.2.1.03.08 - Conselho Regional ES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.09 - 6.2.1.2.1.03.09 - Conselho Regional GO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.10 - 6.2.1.2.1.03.10 - Conselho Regional MA	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.11 - 6.2.1.2.1.03.11 - Conselho Regional MG	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.12 - 6.2.1.2.1.03.12 - Conselho Regional MS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.13 - 6.2.1.2.1.03.13 - Conselho Regional MT	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.14 - 6.2.1.2.1.03.14 - Conselho Regional PA	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.15 - 6.2.1.2.1.03.15 - Conselho Regional PB	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.16 - 6.2.1.2.1.03.16 - Conselho Regional PE	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.17 - 6.2.1.2.1.03.17 - Conselho Regional PI	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.18 - 6.2.1.2.1.03.18 - Conselho Regional PR	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.19 - 6.2.1.2.1.03.19 - Conselho Regional RJ	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.20 - 6.2.1.2.1.03.20 - Conselho Regional RN	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.21 - 6.2.1.2.1.03.21 - Conselho Regional RO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.22 - 6.2.1.2.1.03.22 - Conselho Regional RR	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.23 - 6.2.1.2.1.03.23 - Conselho Regional RS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.24 - 6.2.1.2.1.03.24 - Conselho Regional SC	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.25 - 6.2.1.2.1.03.25 - Conselho Regional SE	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.26 - 6.2.1.2.1.03.26 - Conselho Regional SP	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.27 - 6.2.1.2.1.03.27 - Conselho Regional TO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.28 - 6.2.1.2.1.03.28 - Conselho não identificado	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04 - 6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.01 - 6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.01.01 - 6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.04.02 - 6.2.1.2.1.04.02 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.02.01 - 6.2.1.2.1.04.02.01 - Dividendos Recebidos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	59.431,34	69.729,87	-10.298,53
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - 6.2.1.2.1.05.04.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	59.431,34	69.729,87	-10.298,53
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	59.431,34	69.729,87	-10.298,53
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.01 - 6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - 6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.03 - 6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.1.05.07.04 - 6.2.1.2.1.05.07.04 - Botons	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.05 - 6.2.1.2.1.05.07.05 - Selo Certificador	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.06 - 6.2.1.2.1.05.07.06 - Publicidade	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.07 - 6.2.1.2.1.05.07.07 - Custas Processuais	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.09 - 6.2.1.2.1.05.07.09 - Inscrições	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.10 - 6.2.1.2.1.05.07.10 - Recuperação Com Custos de Cobrança	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.11 - 6.2.1.2.1.05.07.11 - Recuperação de Despesas Postais	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.12 - 6.2.1.2.1.05.07.12 - Fotocópias	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.13 - 6.2.1.2.1.05.07.13 - Locação e Administração de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	1.505,33	17.954,04	-16.448,71
6.2.1.2.1.06.01 - 6.2.1.2.1.06.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.01 - 6.2.1.2.1.06.01.01 - Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.02 - 6.2.1.2.1.06.01.02 - Encargos Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.505,33	867,77	637,56
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	1.505,33	689,03	816,30
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	178,74	-178,74
6.2.1.2.1.06.04 - 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.04.01 - 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.04.02 - 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	17.086,27	-17.086,27

6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.03 - 6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.03.001 - 6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - 6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	232,19	-232,19
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	208,12	-208,12
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	24,07	-24,07
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	16.854,08	-16.854,08
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	0,00	16.737,78	-16.737,78
6.2.1.2.1.06.05.07.002 - 6.2.1.2.1.06.05.07.002 - Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	116,30	-116,30
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	624.812,73	515.378,22	109.434,51
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	47.865,37	-47.865,37
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias Intergovernamentais	624.812,73	467.512,85	157.299,88
6.2.1.2.1.07.02.01 - 6.2.1.2.1.07.02.01 - Repasse Fundo CAU/BR	624.812,73	467.512,85	157.299,88

6.2.1.2.1.07.03 - 6.2.1.2.1.07.03 - Transferências de Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04 - 6.2.1.2.1.07.04 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.02.02 - 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	206.124,76	0,00	206.124,76
6.2.1.2.2.01 - 6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01 - 6.2.1.2.2.01.01 - EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.01 - 6.2.1.2.2.01.01.01 - EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.02 - 6.2.1.2.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01 - 6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00

MÓVEIS			
6.2.1.2.2.02.01.01 - 6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - 6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.03 - 6.2.1.2.2.02.01.03 - Instalações	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.04 - 6.2.1.2.2.02.01.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - 6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.06 - 6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.07 - 6.2.1.2.2.02.01.07 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.08 - 6.2.1.2.2.02.01.08 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.09 - 6.2.1.2.2.02.01.09 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02 - 6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.01 - 6.2.1.2.2.02.02.01 - Edifícios	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.02 - 6.2.1.2.2.02.02.02 - Terrenos	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.03 - 6.2.1.2.2.02.02.03 - Salas	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03 - 6.2.1.2.2.02.03 - ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03.01 - 6.2.1.2.2.02.03.01 - Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03.02 - 6.2.1.2.2.02.03.02 - Ações	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - 6.2.1.2.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.01 - 6.2.1.2.2.03.01 - Amortizacao de Emprest. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02 - 6.2.1.2.2.03.02 - OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00

6.2.1.2.2.03.02.01 - 6.2.1.2.2.03.02.01 - EMPRÉSTIMOS para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02.02 - 6.2.1.2.2.03.02.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - 6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01 - 6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04.01.01 - 6.2.1.2.2.04.01.01 - Auxílio A	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	206.124,76	0,00	206.124,76
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	206.124,76	0,00	206.124,76
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	206.124,76	0,00	206.124,76

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre tem sob sua responsabilidade direta em suas atividades finalísticas o “Poder de Polícia”, criados por Lei Federal para fiscalizar o exercício da profissão respectiva, em defesa da sociedade. Neste contexto temos como principal meta

- Atender as necessidades do conselho e manter o ambiente estruturado do trabalho;
 - Fazer com que o CAU/AC seja visto e conhecido pelos arquitetos e sociedade;
 - Divulgar o CAU/AC;

Essas metas abrangem atividades de fiscalização e controle dos arquitetos e empresas de arquitetura em atividade no mercado regional.

As atividades de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos diretamente

administrados pelo CAU/AC abrange a gestão da unidade e as ações de atividades de apoio, considerado a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, contábil, assessoria jurídica e comunicação de imprensa, custeio de alugueres, água, energia elétrica e telefone, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

Ressalta-se que o CAU/AC é um conselho com denominação de CAU Básico, onde recebemos do CAU/BR subsídios para manter nossas atividades.

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	135.101,51	659.787,77	292.972,69	459.146,10	39.834,95	187.116,93	388.239,25	931.816,94
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	659.787,77	0,00	250.021,34	0,00	184.116,93	0,00	725.692,18
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	0,00	275.909,20	0,00	30.000,00	0,00	28.709,21	0,00	277.199,99
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	275.909,20	0,00	30.000,00	0,00	28.709,21	0,00	277.199,99
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	207.019,29	0,00	23.340,00	0,00	25.347,16	0,00	205.012,13
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.281,91	0,00	6.660,00	0,00	362,05	0,00	70.579,86
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.608,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.300,00	0,00	9.844,45	0,00	9.844,45	0,00	9.300,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.300,00	0,00	9.844,45	0,00	9.844,45	0,00	9.300,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	72.000,00	0,00	5.000,00	0,00	34.598,27	0,00	42.401,73
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	72.000,00	0,00	5.000,00	0,00	34.598,27	0,00	42.401,73
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	296.555,71	0,00	199.177,23	0,00	110.453,79	0,00	385.279,15
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	55.000,00	0,00	42.560,00	0,00	1.840,00	0,00	95.720,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	48.000,00	0,00	67.786,00	0,00	35.333,00	0,00	80.453,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS	0,00	112.555,71	0,00	88.831,23	0,00	41.963,80	0,00	159.423,14

PRESTADOS								
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	31.316,99	0,00	49.683,01
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	6.022,86	0,00	287,05	0,00	511,21	0,00	5.798,70
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	6.022,86	0,00	287,05	0,00	511,21	0,00	5.798,70
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.712,61	0,00	0,00	0,00	5.712,61
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	0,00	0,00	5.712,61	0,00	0,00	0,00	5.712,61
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	11.500,00	0,00	30.827,00	209.124,76	1.000,00	3.000,00	41.327,00	206.124,76
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	11.500,00	0,00	30.827,00	209.124,76	1.000,00	3.000,00	41.327,00	206.124,76
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	11.500,00	0,00	30.827,00	49.600,00	1.000,00	0,00	41.327,00	49.600,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	159.524,76	0,00	3.000,00	0,00	156.524,76
TOTAIS:	135.101,51	659.787,77	292.972,69	459.146,10	39.834,95	187.116,93	388.239,25	931.816,94

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

As Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, que reúne informação de despesas liquidadas e pagas por modalidades de contratação via licitação, contratação direta, suprimento de fundos, pagamento de Pessoal e outros. Onde a despesa de Pessoal em 2013 liquidada correspondeu em 41,00%, as licitações teve a participação com percentual de 48,97 % enquanto as contratações diretas que envolve a dispensa de licitação e inexigibilidade teve a participação percentual de 10.03%.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	135.965,31	290.305,67
a) Convite	66.815,76	184.470,01
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	69.149,56	105.835,67
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	6.313,97	16.297,17
g) Dispensa	6.313,97	16.297,17
h) Inexigibilidade	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	552,63	1.685,59
i) Suprimento de Fundos	552,63	1.685,59
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	51.400,00	243.236,46
j) Pagamento em Folha	51.400,00	243.236,47
k) Diárias	0,00	0,00
5. Outros	22.500,00	41.500,00
l) Outros	22.500,00	41.500,00
6. Total (1+2+3+4+5)	216.731,92	593.024,91

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

A receita descrita no orçamento são divididas em duas origens:

Própria – Obtidas através de arrecadações (Anuidade de Pessoa Física, Anuidade Pessoa Jurídica e RRT)

Fundo de Apoio – Repassado aos CAUs Básicos pela CAU/BR.

Mediante perspectivas elaboradas pelo CAU/BR demonstrando a possível receita a ser disponibilizada aos CAUs, efetuamos a programação da despesa corrente e de capital.

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	346.912,25	725.692,18	172.833,96	667.438,90	172.833,96	553.954,10	0,00	31.365,90	141.468,06	543.794,61
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	80.542,05	277.199,99	66.778,39	245.920,95	66.778,39	243.236,36	0,00	18.446,13	48.332,26	241.322,76
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	59.812,17	277.199,99	51.400,04	245.920,95	51.400,04	243.236,36	0,00	18.446,13	38.426,04	241.322,76
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	51.886,31	205.012,13	47.856,54	186.532,37	47.856,54	186.532,37	0,00	12.974,00	34.882,54	186.532,37
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	0,00	186.532,38	0,00	186.532,37	0,00	186.532,37	0,00	12.974,00	0,00	186.532,37
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.002 - Gratificação de Função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	13.998,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.006 - Abono de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.007 - Hora Extra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.008 - Indenizações Trabalhistas	0,00	4.481,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	70.579,86	0,00	59.388,58	0,00	56.703,99	0,00	5.472,13	0,00	54.790,39
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.001 - INSS Patronal	0,00	49.266,68	0,00	39.831,00	0,00	39.831,00	0,00	4.228,12	0,00	39.831,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.002 - FGTS	0,00	19.103,39	0,00	17.551,19	0,00	15.010,39	0,00	1.040,92	0,00	13.313,40
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.003 - PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	2.209,79	0,00	2.006,39	0,00	1.862,60	0,00	203,09	0,00	1.645,99
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.001 - Vale Transporte	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.003 - Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.004 - Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 -	20.729,88	0,00	15.378,35	0,00	15.378,35	0,00	0,00	0,00	9.906,22	0,00

DIÁRIAS										
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - Funcionários	13.157,78	0,00	10.749,34	0,00	10.749,34	0,00	0,00	0,00	6.521,22	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.300,00	0,00	4.913,96	0,00	2.522,71	0,00	0,00	0,00	2.522,71
6.2.2.1.1.01.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.300,00	0,00	4.913,96	0,00	2.522,71	0,00	0,00	0,00	2.522,71
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 1 - Material de Expediente	0,00	5.440,00	0,00	2.844,45	0,00	453,20	0,00	0,00	0,00	453,20
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 2 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	0,00	450,00	0,00	13,25	0,00	13,25	0,00	0,00	0,00	13,25
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 3 - Material de Informática	0,00	1.260,00	0,00	1.044,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 4 - Gêneros Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 5 - Material de Copa e Cozinha	0,00	1.150,00	0,00	212,26	0,00	212,26	0,00	0,00	0,00	212,26
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 6 - Material de Áudio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 7 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02.01.00 8 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.01.02.01.00 9 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 0 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	1.000,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 1 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 2 - Peças e Acessórios para Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 3 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	42.401,73	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 1 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 2 - Remuneração de Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 3 - INSS - Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	42.401,73	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
6.2.2.1.1.01.03.02.00 1 -	0,00	42.401,73	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00

Conselheiros/Convidados										
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.556,60	385.279,15	102.789,56	365.087,88	102.789,56	256.678,92	0,00	12.840,35	89.949,21	248.433,03
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	95.720,00	0,00	95.480,00	0,00	52.080,00	0,00	12.240,00	0,00	46.560,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Consultoria Contábil	2.000,00	25.960,00	0,00	25.960,00	0,00	14.160,00	0,00	1.180,00	0,00	11.800,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Consultoria Jurídica	0,00	69.760,00	0,00	69.520,00	0,00	37.920,00	0,00	3.160,00	0,00	34.760,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 3 - Consultoria em Auditoria e Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Outras Consultorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	80.453,00	0,00	80.453,00	0,00	64.933,00	0,00	0,00	0,00	64.933,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 1 - Divulgação em Jornais e Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2 - Divulgação em Rádio e TV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 3 - Revista CAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 4 - Outros Serviços de Comunicação e	0,00	80.453,00	0,00	80.453,00	0,00	64.933,00	0,00	0,00	0,00	64.933,00

Divulgação										
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	106.770,00	0,00	39.401,97	0,00	39.401,97	0,00	0,00	0,00	39.401,97	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - Sistema ERP - Implanta Informática	31.770,00	0,00	9.175,07	0,00	9.175,07	0,00	0,00	0,00	9.175,07	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 2 - Siccau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 3 - Call Center	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 4 - Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 5 - GED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - Data Center	33.000,00	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	30.000,00	0,00	7.726,90	0,00	7.726,90	0,00	0,00	0,00	7.726,90	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	149.786,60	159.423,14	63.387,59	139.471,87	63.387,59	89.982,91	0,00	600,35	50.547,24	87.257,02
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviços de Medicina do Trabalho	12.000,00	1.000,00	7.900,00	706,80	7.900,00	706,80	0,00	0,00	0,00	706,80
6.2.2.1.1.01.04.04.00 2 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	14.160,00	0,00	10.946,67	0,00	10.946,67	0,00	0,00	0,00	9.766,67	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 3 - Serviços de Intermediação de Estágios	38.000,00	0,00	15.189,33	0,00	15.189,33	0,00	0,00	0,00	12.029,33	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.00 4 - Remuneração de Estagiários	24.486,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 5 - Serviços Fotográficos e Vídeos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 6 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	24.000,00	0,00	18.354,00	0,00	17.774,00	0,00	0,00	0,00	15.514,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 7 - Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 8 - Seguros de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	155,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	750,00	49.199,00	0,00	49.199,00	0,00	8.411,00	0,00	0,00	0,00	8.411,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 0 - Locação de Bens Imóveis	1.000,00	25.492,20	0,00	25.492,20	0,00	25.492,20	0,00	0,00	0,00	25.492,20
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Condomínios	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 3 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 4 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	7.540,00	0,00	7.540,00	0,00	4.738,45	0,00	490,19	0,00	4.314,36

6.2.2.1.1.01.04.04.01 5 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	607,82	0,00	558,11	0,00	558,11	0,00	110,16	0,00	516,31
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Serviços de Correios e Telégrafos	0,00	5.319,41	0,00	5.319,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 7 - Aquisição de Sistemas/Programas (software)	1.300,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Assinaturas e Periódicos	13.900,00	0,00	2.246,00	0,00	2.246,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Serviços Gráficos	0,00	26.065,00	0,00	24.065,00	0,00	24.065,00	0,00	0,00	0,00	24.065,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Despesas com Telecomunicações	0,00	13.380,74	0,00	6.149,20	0,00	6.149,20	0,00	0,00	0,00	6.149,20
6.2.2.1.1.01.04.04.02 1 - Cópias, Encadernações e Microfilmagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Transporte	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 3 - Despesas com Concursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 5 - Carteiras Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 - Reforma em Bens Imóveis de Terceiros										
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	2.703,37	18.000,00	1.548,15	18.000,00	1.548,15	0,00	0,00	18.000,00	1.548,15
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Outras Despesas	0,00	4.040,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	49.683,01	0,00	49.683,01	0,00	49.683,01	0,00	0,00	0,00	49.683,01
6.2.2.1.1.01.04.06.00 1 - Conselheiros/Convidados	0,00	49.683,01	0,00	49.683,01	0,00	49.683,01	0,00	0,00	0,00	49.683,01
6.2.2.1.1.01.04.06.00 2 - Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	539,07	5.798,70	539,07	4.303,50	539,07	4.303,50	0,00	79,42	459,65	4.303,50
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	539,07	5.798,70	539,07	4.303,50	539,07	4.303,50	0,00	79,42	459,65	4.303,50
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 2 - Indenizações e Restituições	539,07	0,00	539,07	0,00	539,07	0,00	0,00	0,00	459,65	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 3 - Impostos e Taxas	0,00	511,65	0,00	511,21	0,00	511,21	0,00	79,42	0,00	511,21
6.2.2.1.1.01.05.01.00 4 - Taxas Bancárias	0,00	5.000,00	0,00	3.505,24	0,00	3.505,24	0,00	0,00	0,00	3.505,24
6.2.2.1.1.01.05.01.00 5 - Outros	0,00	287,05	0,00	287,05	0,00	287,05	0,00	0,00	0,00	287,05
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE	1.274,53	0,00	552,63	0,00	552,63	0,00	0,00	0,00	552,63	0,00

EXERCÍCIOS ANTERIORES										
6.2.2.1.1.01.06.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00	5.712,61	2.174,31	5.712,61	2.174,31	5.712,61	0,00	0,00	2.174,31	5.712,61
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	1.000,00	5.712,61	0,00	5.712,61	0,00	5.712,61	0,00	0,00	0,00	5.712,61
6.2.2.1.1.01.07.01.00 1 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	0,00	5.712,61	0,00	5.712,61	0,00	5.712,61	0,00	0,00	0,00	5.712,61
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	5.000,00	0,00	2.174,31	0,00	2.174,31	0,00	0,00	0,00	2.174,31	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02.00 1 - Auxílios a Diversos CAU-UF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.07.02.00 2 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	41.327,00	206.124,76	32.748,00	39.062,90	32.748,00	39.062,90	0,00	0,00	32.748,00	39.062,90
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	41.327,00	206.124,76	32.748,00	39.062,90	32.748,00	39.062,90	0,00	0,00	32.748,00	39.062,90
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.01.01.00 1 - Obras e Instalações em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.00 2 - Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.02.00 1 - Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.327,00	49.600,00	32.748,00	39.062,90	32.748,00	39.062,90	0,00	0,00	32.748,00	39.062,90
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Móveis e Utensílios	14.660,00	16.300,00	6.602,00	9.230,00	6.602,00	9.230,00	0,00	0,00	6.602,00	9.230,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Máquinas e Equipamentos	0,00	10.500,00	0,00	10.475,00	0,00	10.475,00	0,00	0,00	0,00	10.475,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 3 - Instalações	0,00	1.900,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	270,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	500,00	4.900,00	0,00	3.102,90	0,00	3.102,90	0,00	0,00	0,00	3.102,90
6.2.2.1.1.02.01.03.00 5 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	26.167,00	16.000,00	26.146,00	15.985,00	26.146,00	15.985,00	0,00	0,00	26.146,00	15.985,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.01.03.00 8 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 9 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	156.524,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 1 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 2 - Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.00 3 - Terrenos	0,00	156.524,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05.00 1 - Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.01 - TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.01.00 1 - Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 1 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 2 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.02.02.00 3 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 5 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 6 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 7 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 8 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02.00 9 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.00 1 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.00 2 - Salas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.00 3 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.00 1 - Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DÍVIDA										
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 1 - Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 2 - Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.00 3 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02.00 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04.01.00 1 - Transferências de Capital A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	388.239,25	931.816,94	205.581,96	706.501,80	205.581,96	593.017,00	0,00	31.365,90	174.216,06	582.857,51

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

O CAU/BR não instituiu nenhum indicador para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

4.3 Transferências

Durante o exercício somente foi transferido recurso para o Fundo de Apoio dos CAUs Básicos para o CAU/BR

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O quadro funcional do CAU/AC é composto por quatro colaboradores, sendo classificados de acordo com a função da seguinte forma:

- Uma fiscal
- Um Gerente Técnico e de Fiscalização
- Uma secretaria geral
- Um assistente administrativo

Análise Crítica

Como o CAU/BR observou nas estruturas menores, alguns cargos acabam tendo enriquecimento de tarefas (multi-skill), com o mesmo profissional tendo que assumir um escopo maior para atender os processos comuns às estruturas maiores.

Informações adicionais

As atividades de contabilidade, jurídica, limpeza e vigilância foram terceirizadas.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	4	4	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 - Celetista	4	4	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	4	0	0

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

No ano de 2013 não foi admitido nenhum colaborador, sendo demonstrado abaixo os admitidos em 2012 que permanece em nosso quadro funcional.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
17/09/2012	Celetista	1	1.4 - Celetista	Fiscal	
17/09/2012	Celetista	1	1.4 - Celetista	Gerente Técnico e de Fiscalização	
01/08/2012	Celetista	1	1.4 - Celetista	Auxiliar Administrativo	
15/08/2012	Celetista	1	1.4 - Celetista	Secretária Geral	

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

O CAU/AC não possui nenhum cargo comissionado, servidor de carreira ou função gratificada.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

Abaixo as informações do pessoal contratado por faixa etária.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	1	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4 - Celetista	3	1	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0

3. Totais (1+2)	3	1	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

A qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade apresenta as seguintes características.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4 - Celetista	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Não se aplica à entidade

6.2 Recomendações Internas

Não se aplica à entidade

6.3 Recomendações Superior

Não se aplica à entidade

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Sim

Justificativa

Todas as Demonstrações Contábeis foram baseadas na NBC - T 16 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

- a capacidade de geração de benefícios futuros;
- o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- a obsolescência tecnológica.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

A metodologia do cálculo da depreciação foi definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma vigentes de acordo com o tempo de vida útil do bem, a taxa de depreciação e o valor residual.

Taxas utilizadas para os cálculos:

Mobiliário em Geral - 10% - Máquinas e Aparelhos - 10% - Equipamentos de Informática -

20%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

As disponibilidades foram mensuradas pelo valor original. Os créditos e dívidas pelo valor original. Não há estoque, intangível ou diferidos para mensuração. Os investimentos pelo valor original feita a devida depreciação conforme norma.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

Não houve impacto considerável da aplicação dos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e 16.10 com pode ser visualizado através da análise dos demonstrativos contábeis 2012 e 2013, pois mesmo aplicando a norma continuamos a ter um superavit.

7.2 Demonstrações Contábeis

Balanco Financeiro em anexo.

Balanco Orcamentario em anexo.

Balanco Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento 3 - bh6282-36 eletronico.pdf em Anexo.

- Documento 4 - rh6282-36 eletronico.pdf em Anexo.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Documento prestação de contas.pdf em Anexo.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

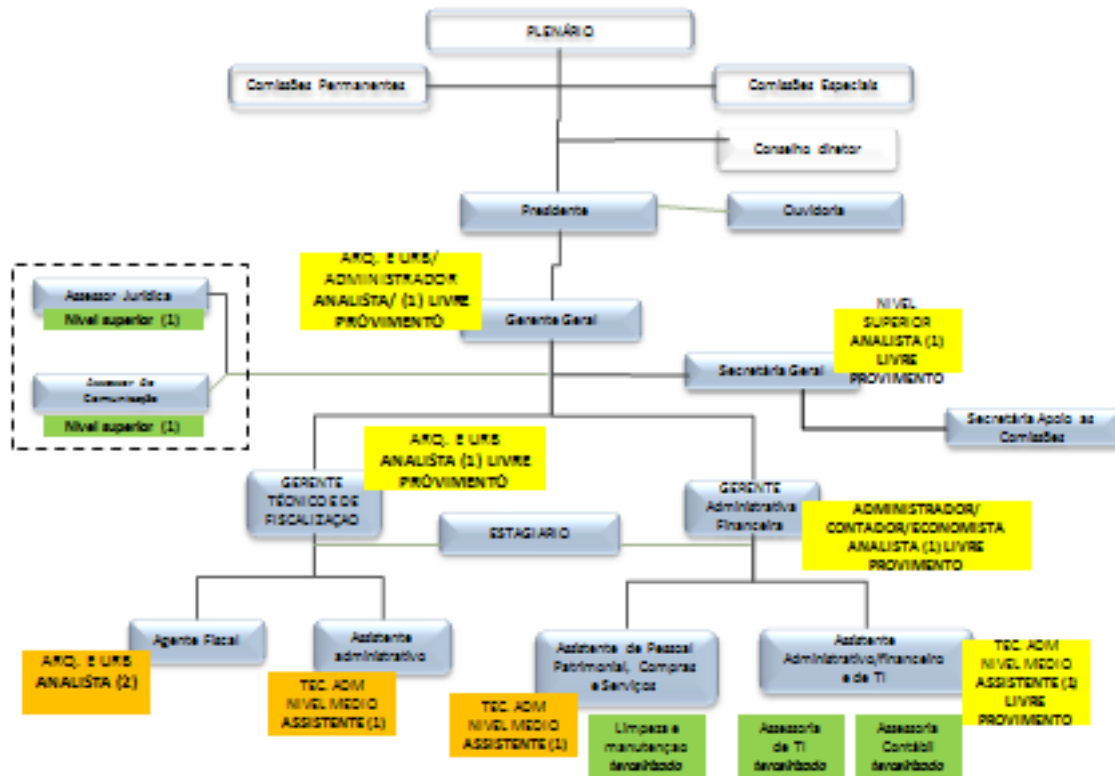
O CAU/AC vem desenvolvendo suas atividades de acordo com seu planos de ação e planejamento estratégico, buscando sempre a melhoria de suas atividades, em prol de sua missão.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

- Intensificação da fiscalização;
- Desenvolver palestras orientativas;
- Valorização profissional;
- Redução da inadimplência;
- Efetivar o atendimento no conselho;

Anexos

- ORGANOGRAMA (1).pdf
- Planejamento Estrategico do CAU 08102012.pdf
- Plano de ação 2013.pdf
- Resultados.pdf
- 3 - bh6282-36 eletronico.pdf
- 4 - rh6282-36 eletronico.pdf
- prestação de contas.pdf



Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências do Plenário, Comissões Permanentes, Comissões Especiais, Presidência, Gerências, estão dispostas no Regimento do CAU/AC, homologado em 06 de dezembro de 2013 por Deliberação Plenária DPABR nº 0007-02/2013, descritas abaixo de forma sucinta:

Art. 8º Compete ao Plenário:

- I - apreciar e decidir sobre os atos administrativos referentes à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território sob jurisdição do CAU/AC e resolver os casos omissos;
- II - decidir sobre questões de integração do CAU/AC com o Estado e a sociedade no que se refere à orientação, disciplina e à fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- III - apreciar e decidir sobre atos administrativos relativos ao controle econômico financeiro, de organização e de funcionamento do CAU/AC;
- IV - apreciar e decidir sobre o Regimento Interno do CAU/AC e suas alterações;
- V - apreciar e decidir sobre o planejamento estratégico do CAU/AC;
- VI - apreciar e decidir sobre o calendário anual de reuniões do CAU/AC proposto pelo Presidente;
- VII - apreciar e decidir sobre proposta de constituição de órgão consultivo do CAU/AC;

VIII - apreciar e decidir sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAUJAC;

IX - apreciar e decidir sobre a indicação de profissional, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa física ou jurídica de Arquitetura e Urbanismo a serem homenageados pelo CAU/AC;

X - apreciar e decidir sobre o orçamento do CAU/AC, suas reformulações orçamentárias, a abertura de créditos suplementares e as transferências de recursos financeiros do conselho;

XI - determinar a realização de auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no CAU/AC;

XXX - apreciar e decidir sobre matéria encaminhada pelo presidente ou por comissão;

XXXI - apreciar e decidir sobre a representação do CAU/AC em qualquer instância e no desempenho de missão específica;

XXXII - aprovar os planos de ação e orçamento do CAU/AC;

XXXIII - constituir delegação de representantes do CAU/AC em missão específica e apreciar relatórios de suas atividades;

Art. 24. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

Art. 28. As comissões especiais têm por finalidade auxiliar a Plenária nas matérias de sua competência, respeitadas as atribuições definidas neste Regimento Interno ou no ato de sua instituição.

Art. 58. Compete ao presidente do CAU/AC:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal e a referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo, o Regimento Geral, o Código de Ética e Disciplina. As resoluções e as decisões plenárias e os atos normativos baixados pelo CAU/BR, bem como este Regimento Interno e demais atos baixados pelo CAU/AC;

II - propor plano de gestão do CAU/AC;

III - acompanhar a execução do plano de gestão do CAU/AC;

IV - acompanhar a execução do orçamento do CAU/AC;

v - acompanhar as atividades do CAU/AC;

VI - convocar e conduzir os trabalhos das reuniões plenárias;

VII - convocar os trabalhos das comissões e do colegiado permanente;

VIII - convocar ou autorizar a convocação extraordinária das comissões e do colegiado permanente;

IX - interromper os trabalhos das reuniões plenárias;

X - suspender os trabalhos das reuniões plenárias em caso de perturbação da ordem;

XI - presidir reuniões e solenidades do CAU/AC;

XII - delegar a empregado do CAU/AC a assinatura de correspondência, de acordo com o disposto em normativo específico;

XIII - assinar termo de posse ou designação de conselheiro estadual de seu suplente e do vice-presidente;

XIV - indicar ao Plenário empregado do CAU/AC para exercer a assistência à mesa diretora;

XV - designar pessoas para exercerem os empregos de livre provimento e fl demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do CAU/AC e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Art. 6º As unidades organizacionais do CAU/AC são:

§ 3º A Ouvidoria, a ser instituída sob a forma de organismo vinculado diretamente à Presidência atenderá ao seguinte:

- I - será instância consultiva;
- II - deverá ter como responsável um arquiteto e urbanista;
- III - terá papel de controle social do CAU/AC, sendo um meio para que a sociedade tenha uma forma de relacionamento com o Conselho; e
- IV - será instituída pelo Plenário do CAU/AC.

A Ouvidoria ainda não foi implementada. Atuar na elaboração de ações internas e externas da instituição, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados aos usuário. Atuar no estabelecimento de um canal de diálogo entre o usuário e a instituição, garantindo-lhe o direito de se manifestar sobre as atividades administrativas por ela desenvolvidas. Atuar na avaliação do grau de satisfação do usuário com a instituição e do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

As finalidades e atribuições das unidades organizacionais que compõem o CAU/AC constam de seu organograma aprovado na Sessão Plenária nº 02/2013, de 05 de Março de 2013, conforme descrição resumida abaixo:

Gerente Geral - responsável pela execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais. Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão da empresa, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas.

Secretária Geral - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional da Presidência do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

Assessor Jurídico - responsável por assessorar a Presidência, Diretoria, órgãos colegiados e demais unidades do Conselho, analisar documentos e processos em geral com emissão de informações e pareceres e elaborar instrumentos jurídicos. Orientar, acompanhar e supervisionar as ações judiciais de interesse do Conselho. Apoiar, informar, esclarecer e orientar no âmbito jurídico assegurando que as ações do CAU estejam em completo alinhamento com as legislações vigentes.

Assessor de Comunicação - responsável por preservar e divulgar a imagem do Conselho para os seus variados públicos, internos e externos. Produzir matérias editoriais (jornais, revistas) para mídias impressas e eletrônicas, produzir materiais gráficos, organizar eventos institucionais e promover ações culturais. (Este serviço terceirizado).

Secretária de Apoio as Comissões - responsável por auxiliar e organizar administrativamente a agenda institucional das Comissões. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Coordenar os processos de entrada, saída e registro de informações, executando tarefas administrativas e apoiando em reuniões (Plenárias e Comissões), marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar documentos e comunicações em distintas mídias. Atender clientes externos e internos; apoiar os eventos. (Ainda não foi contratada)

Gerente Técnico e de Fiscalização - responsável pelo relacionamento com profissionais pessoas física e jurídica e a sociedade, com o foco nos requisitos do cliente/cidadão, através do atendimento presencial nas unidades de atendimento, podendo ser on-line ou por telefone, bem como pelo cumprimento dos padrões existentes para o requerimento de registro do profissional, pessoa jurídica e do exercício profissional. Orientar e supervisionar as atividades executadas com vistas ao cumprimento das ações e metas estabelecidas. Realizar visita de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente; Verificar a existência de obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas. Analisar certidão de acervo técnico; Analisar RRTs e Atestados correspondentes, para conceder aos arquitetos certidão que confirma sua capacidade técnica para desenvolver determinada atividade; Analisar baixas de responsabilidade técnica e solicitações de baixa dos registros de responsabilidade técnica, quando do término da obra/serviço; entre outros serviços.

Gerente Administrativa Financeira - responsável por articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC. Planejar, organizar, executar e gerenciar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Executar tarefa em sua área de especialização, assegurando a efetividade dos processos específicos inerentes à área de Orçamento. Envolve o acompanhamento, análise, e controle das etapas dos processos e tarefas designadas, através do domínio e desenvolvimento de ferramentas adequadas à produção dos objetivos, relatórios e documentações específicas dos processos sob sua responsabilidade, bem como habilidade para estabelecer contatos internos e externos com diversos públicos para viabilizá-los. (Este cargo ainda não foi implementado, está sendo executado pela Gerente Geral).

Estagiário - responsáveis em auxiliar as atividades específicas de atividades do Conselho.

Agente Fiscal - responsável pela implementação do Planejamento das ações de Fiscalização, bem como efetuando controle das metas e resultados relativos às referidas ações, consolidando os relatórios como resultados alcançados nos municípios do Estado. Realizar diligências de fiscalização, através de visitas a estabelecimentos e a profissionais, sujeitos à legislação específica do CAU; Realizar visitas de fiscalização às obras, empresas, órgãos públicos, hospitais, locais de shows e eventos, postos de abastecimento e propriedades urbanas e rurais, entre outras localizadas no estado do Acre; Realizar coleta de dados, preenchendo os formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas dentro do prazo estabelecido; Realizar pesquisas no Sistema Corporativo do CAU, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cadastro de profissionais e empresas, além de outros documentos de acordo com a Legislação do Sistema CAU; Emitir relatórios circunstanciados, conforme legislação específica, acerca das visitas/diligências realizadas, com vistas a atender as instâncias superiores e ao colegiado do CAU;

Assistente Administrativo - responsável em assessorar a execução das às atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do CAU/AC, incluindo: programas de benefícios, atividades de segurança e saúde do trabalho, capacitação, reconhecimento e remuneração; controle de documentos e serviços gerais.

Assistente de Pessoal Patrimonial, Compras e Serviços - responsável por atender os funcionários, esclarecendo e orientando seu relacionamento profissional e empregatício com o CAU/AC, administrando o quadro de pessoal, incluindo definição de efetivos, administração de cargos, carreira e salários, instrumentalizando o controle de frequência e supervisionando a elaboração das folhas de pagamento, créditos trabalhistas e cumprimento das obrigações sociais, bem como a execução do plano de capacitação e avaliação de desempenho. (Esse cargo ainda não foi implementado, atividade desenvolvida pela contabilidade terceirizada).

Limpeza e Manutenção - responsável por administrar a manutenção, conservação e limpeza dos imóveis pertencentes ao Conselho e de suas dependências. (Terceirizado).

Assistente Administrativo/Financeiro e de TI – auxilia os setores administrativos, financeiro e de TI. Preparar / organizar / analisar / arquivar documentos e correspondências diversas; Organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; Auxiliar no controle do arquivo; Conferir documentos; Cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos; Formação e desenvolvimento de acervos; Emitir relatórios em geral; Elaborar gráficos e planilha de documentos para análises gerenciais de controle e conferência de relatórios; Auxiliar no controle de relatórios; Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos organizacionais; Preparação de apresentações em power point; Acompanhar as receitas e despesas previstas e realizadas no Planejamento Orçamentário; Colaborar na redação / geração / conferência de cartas e relatórios financeiros; Contato com o mercado financeiro; (Ainda não implementado).

Assessoria de TI - responsável por controlar arquivos/programas internos para backup e distribuição, desenvolver aplicativos específicos para as rotinas internas, instalar, atualizar, configurar e treinar os usuários para utilizarem os programas específicos desenvolvidos internamente na atividade de desenvolvimento de aplicativos; presta serviços de suporte local e telefônico aos usuários, instalando e movimentando equipamentos de informática (micro, periféricos e acessórios), instalando, atualizando, configurando e mantendo sistemas operacionais e “software” e participando do treinamento básico aos usuários. (Terceirizado administrado pelo CAU/BR)

Assessoria Contábil - responsável pela elaboração e execução do planejamento orçamentário financeiro, bem como a garantia da regularidade das operações orçamentárias, contábeis, patrimoniais e financeiras do CAU/AC, assim como todos os processos de Pessoal. (Terceirizado)



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU

Exercício 2013

Aprovado na 11ª Reunião Plenária.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.





CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

José Roberto Geraldine Júnior | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Laércio Leonardo de Araújo | **Coordenador Adjunto**

Cláudia Teresa Pereira Pires

Roberto Lopes Furtado

Rodrigo Capelatto

Mirna Cortopassi Lobo | **Diretora Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	05
2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS.....	06
3. VALORES ORGANIZACIONAIS.....	07
4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (ANÁLISE SWOT).....	07
4.1 Ambiente Externo.....	09
4.2 Ambiente Interno.....	10
5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO.....	10
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	11
7. PROJETOS PRIORITÁRIOS.....	12



O Planejamento Estratégico definido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para 2013, tem como objetivo orientar o planejamento e as ações do CAU/BR e dos CAU/UF. Estabelecer, de maneira sistematizada um caminho para a atuação do Conselho na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, bem como de sua excelência na gestão, mediante um conjunto de políticas e estratégias formuladas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados para 2013.

Em função das importantes mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País, dos resultados que o Conselho vem alcançando, ao longo destes nove meses de atuação, visando cumprir sua missão institucional de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”, mostrou-se importante estabelecer as novas estratégias e prioridades institucionais do Conselho, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral.

O processo de planejamento também é uma oportunidade para aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas da organização e os projetos prioritários.

Nesse contexto e, buscando utilizar um processo participativo e inclusivo de formulação da estratégia do CAU e contar com um método que traduza essa estratégia de forma consistente e que possibilite um monitoramento efetivo por meio de objetivos, indicadores, metas e projetos prioritários, os objetivos que nortearam o processo de planejamento do CAU, foram:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.



- Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

As Orientações Estratégicas estabelecidas pelo CAU para 2013, discutidas, definidas e estruturadas na reunião de Planejamento Estratégico, ocorrida em Brasília, no dia 17 de agosto de 2012, com a participação do presidente do CAU/BR, coordenadores das Comissões e do Colegiado, membros da Comissão de Planejamento e Finanças, gerentes e assessores do CAU/BR, apresentam-se como segue:

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No estabelecimento de Premissas Estratégicas e Estratégias de Atuação o CAU refletiu sobre alguns pontos, como:

- I. Como o CAU pode contribuir no desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo?
- II. Como o CAU pode contribuir para que a arquitetura e urbanismo se posicione na sociedade e nos mercados de forma inovadora e em níveis de excelência internacionais?
- III. Como o CAU pode contribuir para a melhoria da qualificação técnica e profissional da arquitetura e urbanismo?
- IV. Como o CAU pode garantir a sua sustentabilidade?



- V. Como o CAU pode atuar para ser reconhecido como a entidade indutora do fortalecimento e desenvolvimento da arquitetura e urbanismo?

2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

2.1 Para a atuação finalística

Com foco exclusivo na atividade-fim, as premissas para o estabelecimento de estratégias de atuação são:

- *Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.*
- *Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.*

2.2 Para a excelência na gestão

Para uma atuação com foco na excelência de gestão, a premissa estabelecida é:

- *Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.*



3. VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma organização, bem como fornecem sustentação para suas decisões. Trata-se da sua essência, o que ela é, e o que almeja ser. Devem ser claros e objetivos, positivos e desafiadores. Os Valores estabelecidos para o CAU são:

- **Ética** nas relações e nos procedimentos.
- **Transparência e Credibilidade.**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas.
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação.
- **Competência técnica** dos seus profissionais.
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional.
- **Articulação e atuação** em rede de parcerias estratégicas.
- **Estímulo** à cooperação.
- **Gestão** com foco em resultados.

4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E AMBIENTE INTERNO (ANÁLISE SWOT)

O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras:

Strengths – Forças

Weaknesses – Fraquezas

Opportunities – Oportunidades

Threats – Ameaças.

A Análise SWOT tem por objetivo verificar a posição estratégica da organização no ambiente em questão. A ideia central é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da organização e do “mercado” onde ela está atuando.

A Análise divide-se em duas partes, como seja:

- O *Ambiente Externo* à organização (Oportunidades e Ameaças); e
- O *Ambiente Interno* à organização (Pontos Fortes e Pontos Fracos).



Essa divisão é necessária porque a organização tem que agir de formas diferentes em um e em outro caso.

O **Ambiente Externo** está “fora do controle” da organização. É composto por seu público-alvo, entidades parceiras - públicas, privada e do terceiro setor, concorrentes, usuários, fornecedores, a sociedade de modo geral.

Importante conhecê-lo. Apesar de “não podermos controlá-lo”, podemos monitorá-lo e procurar aproveitar as **oportunidades** da maneira mais ágil e eficiente e evitar ou minimizar as **ameaças** enquanto for possível. Neste ambiente se analisa a realidade do país e do mundo e as tendências (econômicas, tecnológicas, políticas, demográficas, socioculturais etc.) para o futuro.

- **Oportunidades** – são situações externas, que se adequadamente aproveitadas pela entidade, poderão favorecer/aprimorar o trabalho do público-alvo, bem como o da entidade.
- **Ameaças** são situações externas, que se não eliminadas, minimizadas ou evitadas pela entidade, poderão afetá-la negativamente.

O **Ambiente Interno** pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação por eles definidas. Compreende seus funcionários, colaboradores externos, recursos físicos e financeiros.

Desta forma, quando percebemos um **ponto forte** em nossa análise, devemos ressaltá-lo ainda mais; quando percebemos um **ponto fraco**, devemos agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito. Neste ambiente se analisa a situação atual da entidade (pessoal, infraestrutura, comunicação, finanças, qualidade, competências etc.) e suas perspectivas para o futuro.

- **Forças** (pontos fortes) - é o que a entidade possui, internamente, que pode potencializar sua atuação.
- **Fraquezas** (pontos fracos) - é o que a entidade possui, internamente, que pode enfraquecer ou dificultar sua atuação.



A Análise SWOT possibilita à organização:

- I. Estabelecer metas de melhorias dos itens que tenham sido considerados prioritários e de baixo desempenho;
- II. Estabelecer metas relacionadas à forma de atuação no que diz respeito ao aproveitamento de oportunidades; e
- III. Estabelecer quais as ações que serão importantes para evitar ou minimizar os efeitos de eventuais ameaças.

Essas metas serão a base do planejamento anual de atividades da organização.

4.1 Ambiente Externo

Da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Análise do Ambiente Externo

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Nova dinâmica econômica e social do país.	• Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade
• Novas práticas sociais.	• Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações
• Novas Tecnologias.	• Mobilidade/ Fluxo de Profissionais Estrangeiros
• União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas.	• Fragilidade nos processos de formação e atualização profissional
• Abertura para criação de um novo modelo de conselho.	• Ações do poder executivo, legislativo e judiciário
• Maior inserção regional e global do país	• Má distribuição dos profissionais nas unidades da federação
• Mobilidade/fluxo de profissionais estrangeiros.	• Imagem negativa dos conselhos em geral
• Reorganização espacial do país	• Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público
• Modalidade licitatória de “concurso público de projetos”	• Resistência à modalidade licitatória de “concurso público de projetos”
	• Desvalorização do profissional pela remuneração
	• Baixa inserção do arquiteto na esfera pública



4.2 Ambiente Interno

Da análise do ambiente interno, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 02 a seguir:

Quadro 02. Análise do Ambiente Interno

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Legitimação pela categoria profissional	<ul style="list-style-type: none">• Insegurança financeira
<ul style="list-style-type: none">• Presença em todas as unidades da federação	<ul style="list-style-type: none">• Carência de informações sobre o público-alvo
<ul style="list-style-type: none">• Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Deficiência/ausência de sistemas corporativos – “terceirizados”
<ul style="list-style-type: none">• Ausência de história negativa• Base tecnológica diferenciada	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia própria em desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none">• Poder de “polícia”	<ul style="list-style-type: none">• Corpo funcional temporário
<ul style="list-style-type: none">• Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados	<ul style="list-style-type: none">• Influência do antigo conselho
<ul style="list-style-type: none">• Apoio das entidades nacionais	<ul style="list-style-type: none">• Fluxos e processos inter-relacionados
<ul style="list-style-type: none">• Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de arquitetos	<ul style="list-style-type: none">• Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF

5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

As Estratégias de Atuação são escolhas estratégicas, que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2013 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos clientes do Conselho, e da necessidade de atingir a excelência na gestão do CAU, as seguintes estratégias:

- I. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.



- II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.
- III. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
- IV. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
- V. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
- VI. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.
- VII. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo estratégico refere-se a posições desejadas a serem conquistadas ao longo dos alguns anos, e que procuram antecipar-se a mudanças do meio ambiente e da adaptação da organização a estas mudanças.

Os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, são:

- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.



- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
- V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

7. PROJETOS PRIORITÁRIOS

Entre um vasto número de ações demandadas ao Conselho em cumprimento de sua missão institucional, os priorizados pelo CAU, vinculados a um ou mais Objetivos Estratégicos, são:

- I. Criar certificação de excelência na formação: Acreditação de Cursos.



- II. Criar certificação de excelência profissional.
- III. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas.
- IV. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para incentivar e valorizar a arquitetura e urbanismo em seus projetos.
- V. Estabelecer parcerias junto ao poder legislativo, nas três esferas de governo, para intensificar a participação do CAU na busca de legislação adequada para a arquitetura e urbanismo.
- VI. Implementar sistemas e controles para que o atendimento do CAU seja uma referência nacional de qualidade.
- VII. Implementar sistema de fiscalização inovador, que garanta agilidade, transparência, segurança e o correto exercício da profissão.

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE AÇÃO (REPROGRAMAÇÃO) 2013.**

PA - 01

DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos				
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Diretória Financeira			
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado	Salomão Lamar			
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade			
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Manutenção e Conservação Administrativa e Informativa da sede do CAU/AC			
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Organizar, planejar e desenvolver a estrutura do CAU			
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Salomão Lamar			
2. Dados Estratégicos				
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão II - Incorporar o CAU procedimentos modernos e Inovadores, em patamares de excelência internacional			
2.2 Resultados:	Manter o CAU/AC funcionando, sendo divulgado e reconhecido por 100% dos profissionais			
2.3 Período de Execução:	Início: 1/1/2013	Término	31/12/2013	
3. Dados Orçamentários				
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 620.376,83			
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total	x	Parcial R\$ 558.312,73
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial				
Houve uma redução das despesas devido já ter sido licitados os serviços e os valores foram reajustados conforme contratos. Já na parte de salários foram incluídos recursos para a contratação de um novo funcionário para suprir a necessidade de um novo fiscal.				

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Varição % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal	275909,20	73536,68	229372,52	302909,20	109,79%
- salários e encargos	275909,20	73536,68	229372,52	302909,20	109,79%
- diárias				0,00	
- outras despesas				0,00	
Material de consumo	9300,00	1101,28	5902,09	7003,37	75,31%
Mobiliário					
Serviços de terceiros	374578,57	70158,03	235306,23	305464,26	81,55%
- diárias	72000,00	14500,00	45500,00	60000,00	83,33%
- passagens	81000,00	24416,44	45583,56	70000,00	86,42%
- serviços de consultoria	55000,00	13020,00	34880,00	47900,00	87,09%
- serviços prestados	86419,71	18221,59	45166,27	63387,86	73,35%
- serviços de comunicação	48000,00		46850,00	46850,00	97,60%
Alugueis e Encargos	26136,00	8165,80	17326,40	25492,20	97,54%
- outras despesas	0,00			0,00	
Encargos diversos	6022,86	1565,48	3434,52	5000,00	83,02%
Soma	659787,77	146361,47	474015,36	620376,83	94,03%
Imobilizado				0,00	
Total	659787,77	146361,47		620376,83	94,03%

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**5. ANEXOS PA - 01****5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO**

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	1	Aquisição de material de expediente, copa e limpeza (Água, café, materiais de papelerias e limpeza de uso diário)	1	Atender as necessidades do conselho e manter o ambiente estruturado do trabalho	1/1/2013	30/12/2013	4.300,00	4.300,00	Mauro
2	4	Contratação de Assessoria de Imprensa	4	Fazer com que o CAU/AC seja visto e conhecido pelos arquitetos e sociedade	1/1/2013	30/12/2013	48.000,00	46.560,00	Edfa Rocha
3	1	Contratação de empresa para serviços de limpeza e copa	1	Atender as necessidades do conselho e manter o ambiente estruturado do trabalho	1/1/2013	30/12/2013	24.000,00	24.000,00	Edfa Rocha
4	4	Pagamento do corpo funcional	4	Auxiliar o funcionamento do CAU/AC	1/1/2013	30/12/2013	275.909,20	302.909,20	Edfa Rocha
5	4	Manutenção e conservação da sede (taxas de luz, água, esgoto, telefone móvel e fixo, internet, limpeza jardim, aluguel, serviço de segurança, IPTU)	4	Funcionamento e Atendimento do CAU/AC	1/1/2013	30/12/2013	56.054,46	38.340,20	Edfa Rocha

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

6	1	Assessoria Contábil	1	Manter em ordem as rotinas contábeis	1/1/2013	30/12/2013	15.000,00	15.000,00	Edfa Rocha
7	4	Assessoria Jurídica	4	Manter em ordem as ações relativas as ações jurídicas	1/1/2013	30/12/2013	40.000,00	38.160,00	Edfa Rocha
8	1	Aquisição de passagens aéreas	1	Participação em seminário, reuniões e plenárias	1/1/2013	30/12/2013	81.000,00	70.000,00	Edfa Rocha
9	1	Concessão de diárias	1	Participação em seminário, reuniões e plenárias	1/1/2013	30/12/2013	72.000,00	60.000,00	Edfa Rocha
10	1	Reuniões plenárias e Comissões	1	Viabilizar gastos com transporte próprios e outras despesas de conselheiros não remunerados do conselho	1/1/2013	30/12/2013	14.400,00	11.060,73	Edfa Rocha
11	1	Serviços Bancários e Cobrança	1	Custear tarifas de bancos e cobranças	1/1/2013	30/12/2013	5.000,00	5.000,00	Edfa Rocha
12	2	Serviços Cobrança Correios	2	Enviar documentos necessários	1/6/2013	30/12/2013	0,00	2.343,33	Edfa Rocha
13	4	Despesas de pequeno valor	4	Custear pequenas despesas	1/1/2013	31/12/2013	1.124,11	2.703,37	Edfa Rocha
TOTAL							636.787,77	620.376,83	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal	Diárias	Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos			Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro	18.384,17	118,08			2286,22	2000,00		330,64	23.119,11		23.119,11
	Fevereiro	18384,17	0,00	1500,00		8350,13	2000,00		246,60	30480,90		30480,9
	Março	18384,17		900,00	7000,00	13723,25	4804,30	2000,00	210,60	47022,32		47022,32
	Abril	18384,17		83,20	6000,00	10693,19	15800,94	2165,80	777,64	53904,94		53904,94
PROJEÇÃO	Maio	18384,17	737,76	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	47943,85		47943,85
	Junho	18384,17	737,76	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	47943,85		47943,85
	Julho	18384,17	737,36	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	47943,45		47943,45
	Agosto	18946,61	737,36	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	48505,89		48505,89
	Setembro	30712,28	737,36	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	60271,56		60271,56
	Outubro	30712,28	737,36	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	60271,56		60271,56
	Novembro	55030,45	737,36	5687,50	5698,00	14841,31	2165,80		429,31	84589,73		84589,73
	Dezembro	38818,39	739,77	5687,50	5697,56	14841,30	2165,80		429,35	68379,67		68379,67
Total	302909,20		7003,37	60000,00	70000,00	149972,06	25492,20		5000,00	620376,83		620.376,83

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA – 02

DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos					
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Exercício Profissional e Ensino e Formação				
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado	Luciano Carvalho				
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade				
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Seminários e Palestras				
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Incentivo ao desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos				
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Anderson Amaro				
2. Dados Estratégicos					
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de Qualidade II. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e Urbanismo.				
2.2 Resultados:	Divulgar o CAU e orientar através de palestras em faculdades e órgãos públicos buscando o reconhecido por 100% dos profissionais				
2.3 Período de Execução:	Início:	1/1/2013	Término:	31/12/2013	
3. Dados Orçamentários					
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 45.500,00				
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total	x	Parcial	R\$ 42.500,00
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial					
O valor referente a despesas paga pela assessoria de imprensa e divulgação do seminário não foi prevista no orçamento inicial, a mesma foi remanejada de outras contas para a execução. Os outras despesas estão sendo incluídas para devida execução.					

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			Varição % (B/A)
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria					
- serviços prestados	0,00	33893,00	11607,00	45500,00	
- serviços de comunicação					
- outras despesas					
Encargos diversos					
Soma		33893,00	11607,00	45500,00	
Imobilizado					
Total	0,00	33893,00	11607,00	45500,00	

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**5. ANEXOS PA - 02****5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO**

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	2	Seminário Estadual	2	50% dos profissionais/ 20%estudantes	25/01/2013	25/03/2013	0,00	37.000,00	Luciano Carvalho
2	2	Visitas nas faculdades	2	Atingir 100% dos Estudantes	25/06/2013	25/10/2013	0,00	2.000,00	Luciano Carvalho
3	2	Visitas nos Municípios para explicar a atuação do CAU	2	Atingir 100% dos órgãos	25/06/2013	25/11/2013	0,00	3.000,00	Luciano Carvalho
4	2	Dia do Arquiteto	2	100%	01/12/2013	15/12/2013	0,00	3.500,00	Ewerton Nery
TOTAL								45.500,00	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro											
	Fevereiro											
	Março					33893,00				33893,00		33893,00
	Abril											
PROJEÇÃO	Maio											
	Junho					1659,00				1659,00		1659,00
	Julho					1658,00				1658,00		1658,00
	Agosto					1658,00				1658,00		1658,00
	Setembro					1658,00				1658,00		1658,00
	Outubro					1658,00				1658,00		1658,00
	Novembro					1658,00				1658,00		1658,00
	Dezembro					1658,00				1658,00		1658,00
Total						45500,00				45500,00		45500,00

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA – 03

DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos				
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Ética e Disciplina			
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/ Colegiado	Anderson Amaro			
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade			
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Seminários e Palestras			
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Incentivo ao desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos			
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Salomão Lamar			
2. Dados Estratégicos				
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I - Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas prática educação. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.			
2.2 Resultados:	Divulgar a importância da ética e disciplina buscando e reconhecido por 100% dos profissionais			
2.3 Período de Execução:	Início:	1/1/2013	Término	31/12/2013
3. Dados Orçamentários				
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 5.000,00			
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total		Parcial
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial				
Essas ações foram incluídas nesta nova reformulação orçamentária para destinar recursos as comissões.				



PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria			5000,00	5000,00	
- serviços prestados					
- serviços de comunicação					
- outras despesas					
Encargos diversos					
Soma			5000,00	5000,00	
Imobilizado					
Total			5000,00	5000,00	

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**5. ANEXOS PA - 03****5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO**

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	2	Visitas nas faculdades	2	Atingir 100% dos Estudantes	25/06/2013	25/10/2013	0,00	2.000,00	Luciano Carvalho
2	2	Visitas nos Municípios para explicar a atuação do CAU	2	Atingir 100% dos órgãos	25/06/2013	25/11/2013	0,00	3.000,00	Luciano Carvalho
TOTAL							R\$ -	5.000,00	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro											
	Fevereiro											
	Março											
	Abril											
PROJEÇÃO	Maio											
	Junho											
	Julho					835,00				835,00		835,00
	Agosto					833,00				833,00		833,00
	Setembro					833,00				833,00		833,00
	Outubro					833,00				833,00		833,00
	Novembro					833,00				833,00		833,00
	Dezembro					833,00				833,00		833,00
	Total					5000,00				5000,00		5000,00

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA - 04

DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos					
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Organização e Administração				
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado	Dânya Silva				
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade				
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Capacitação, Farda e Serviços de saúde				
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Incentivo ao desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos.				
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Anderson Amaro				
2. Dados Estratégicos					
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo. II - Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.				
2.2 Resultados:	Executar e orientar a fiscalização dos diversos ramos de atuação, atingindo 50% da regularização.				
2.3 Período de Execução:	Início:	1/1/2013	Término	31/12/2013	
3. Dados Orçamentários					
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 8.000,00				
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total	X	Parcial	R\$ 1.000,00
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial					
Houve uma redução nos custos com fardamento e saúde e medicina do trabalho, pois os mesmos foram devidamente licitados e ajustados os valores dos contratos. Foram incluídas novas ações para destinar recursos as comissões.					

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria					
- serviços prestados			8000,00	8000,00	
- serviços de comunicação					
- outras despesas					
Encargos diversos					
Soma			8000,00	8000,00	
Imobilizado					
Total			8000,00	8000,00	

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**5. ANEXOS PA - 04****5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO**

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	2	Capacitação dos colaboradores	2	Participação em cursos e treinamentos quando necessário (ex: Licitação)	01/06/2013	31/12/2013	0,00	8.000,00	Edfa Rocha
2	4	Farda	4	Identificar os colaboradores	01/01/2013	30/12/2013	5.000,00	1.000,00	Edfa Rocha
3	4	Contratação de um profissional de saúde e segurança do trabalho	4	Contratação de serviços de medicina do trabalho	01/01/2013	30/12/2013	3.000,00	1.000,00	Edfa Rocha
TOTAL							8.000,00	10.000,00	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro											
	Fevereiro											
	Março											
	Abril											
PROJEÇÃO	Maio					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Junho					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Julho					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Agosto					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Setembro					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Outubro					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Novembro					1.000,00				1.000,00		1.000,00
	Dezembro					1.000,00				1.000,00		1.000,00
Total						8.000,00				8.000,00		8.000,00

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA – 05

DADOS GERAIS					
1. Dados Técnicos					
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Fiscalização				
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado	Marcia Rodrigues				
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade				
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Seminários e Palestras				
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Incentivo a o desenvolvimento e aprimoramento profissional, conhecimento sobre o ambiente de sua atuação, comprometimento com a sociedade e os arquitetos e urbanistas e ética nas relações e nos procedimentos.				
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Anderson Amaro				
2. Dados Estratégicos					
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão II - Incorporar o CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional				
2.2 Resultados:	Manter o CAU/AC funcionando, sendo divulgado e reconhecido por 100% dos profissionais				
2.3 Período de Execução:	Início:	1/1/2013	Término	31/12/2013	
3. Dados Orçamentários					
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 43.476,08				
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total	X	Parcial	R\$ 23.000,00
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial					
Foram incluído novos recursos para apoiar a atividade de fiscalização com o intuito de melhorar a arrecadação.					

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

DESPESAS PREVISTAS				R\$ 1,00	
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria					
- serviços prestados			43476,08	43476,08	
- serviços de comunicação					
- outras despesas					
Encargos diversos					
Soma			43476,08	43476,08	
Imobilizado					
Total			43476,08	43476,08	

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

5. ANEXOS PA - 05

5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	1	Fiscalização	1	Divulgar o CAU/AC	01/01/2013	30/12/2013	15.000,00	15.000,00	Marcia Rodrigues
2	2	Diária	2	Apoio no deslocamento da fiscalização	01/06/2013	30/12/2013	0,00	5.000,00	Edfa Rocha
3	2	Combustível	2	Apoio no deslocamento da fiscalização	01/06/2013	30/12/2013	0,00	3.000,00	Marcia Rodrigues
4	2	Cobrança Correios	2	Envio de documentos necessários	01/06/2013	30/12/2013	0,00	2.976,08	Marcia Rodrigues
5	2	Aluguel de veículo com motorista	2	Apoio no deslocamento da fiscalização	01/06/2013	30/12/2013	0,00	17.500,00	Edfa Rocha
TOTAL							15.000,00	43.476,08	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro											
	Fevereiro											
	Março											
	Abril											
PROJEÇÃO	Maio											
	Junho											
	Julho					7246,03				7246,03		7246,03
	Agosto					7246,01				7246,01		7246,01
	Setembro					7246,01				7246,01		7246,01
	Outubro					7246,01				7246,01		7246,01
	Novembro					7246,01				7246,01		7246,01
	Dezembro					7246,01				7246,01		7246,01
	Total					43476,08				43476,08		43476,08

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA – 06

DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos				
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	Presidência			
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado	Edfa Viviane			
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade			
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Estruturação Sede CAU			
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Estruturar a Sede do CAU para o devido funcionamento			
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Edfa Viviane			
2. Dados Estratégicos				
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)	I. Melhorar o ambiente de trabalho dos colaboradores do CAU			
2.2 Resultados:	Mais eficácia no desenvolvimento das atividades administrativas do CAU			
2.3 Período de Execução:	Início:	25/6/2013	Término	31/12/2013
3. Dados Orçamentários				
3.1 Custo do Projeto/Atividade:	R\$ 206.124,76			
3.1.1 - Custeado pelo fundo de Apoio		Total		Parcial
4. Avaliação dos Resultados no Período Janeiro a Abril 2013 e Justificativas para Alterações Efetuadas no Projeto e Atividade Inicial				
Ações incluídas nesta reformulação para estruturar o CAU/AC, para o desenvolvimento das atividades.				



PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria					
- serviços prestados					
- serviços de comunicação					
- outras despesas					
Encargos diversos					
Soma					
Imobilizado			206124,76	206124,76	
Total			206124,76	206124,76	

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

5. ANEXOS PA - 06

5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação	
1	2	Aquisições de armários para arquivos	2	Atender as necessidades do conselho e manter o ambiente estruturado do trabalho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	2.000,00	Edfa Viviane
2	2	Aquisições de condicionadores de ar	2	Atender as necessidades do conselho e manter o ambiente estruturado do trabalho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	4.000,00	Edfa Viviane
3	2	Aquisição de jogo de mesa para copa	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	300,00	Edfa Viviane
4	2	Aquisição de micro-ondas	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	450,00	Edfa Viviane
5	2	Aquisição de geladeira	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	1.000,00	Edfa Viviane
6	2	Aquisição de data show	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	4.000,00	Edfa Viviane
7	2	Aquisição de Câmera Fotográfica	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	4.000,00	Edfa Viviane
8	2	Aquisição de central telefônica completa	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	2.500,00	Edfa Viviane

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

9	2	Aquisição de uma televisão de 32"	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	2.000,00	Edfa Viviane
10	2	Aquisição de Mural de informações	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	150,00	Edfa Viviane
11	2	Aquisição de quadro branco	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	150,00	Edfa Viviane
12	2	Aquisição de lixeiras	2	Atender as necessidades do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	150,00	Edfa Viviane
13	2	Aquisição de Extintores de Incêndio 6 kg e luminária de emergência	2	Atender as necessidades e segurança do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	400,00	Edfa Viviane
14	2	Utilitários para copa e banheiro (prato, copo, talheres, porta sabonete, porta papelera, etc)	2	Atender as necessidades e segurança do conselho	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	1.500,00	Edfa Viviane
15	2	Aquisição de cadeiras ergonômicas e cadeiras para atendimento	2	Atender as necessidades e bem estar dos colaboradores	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	8.000,00	Edfa Viviane
16	2	Tablet	2	Atender as necessidades do conselho e da fiscalização	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	10.000,00	Edfa Viviane
17	2	Fundo para aquisição de imóvel e veículo	2	Atender as necessidades do conselho e da fiscalização	25/06/2013	30/12/2013	R\$ 0,00	165.524,76	Edfa Viviane
TOTAL								206.124,76	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro											
	Fevereiro											
	Março											
	Abril											
PROJEÇÃO	Maio											
	Junho											
	Julho					34354,12				34354,12		34354,12
	Agosto					34354,12				34354,12		34354,12
	Setembro					34354,12				34354,12		34354,12
	Outubro					34354,12				34354,12		34354,12
	Novembro					34354,12				34354,12		34354,12
	Dezembro					34354,16				34354,16		34354,16
	Total					206124,76				206124,76		206124,76

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

PA – 07

Reprogramação 2013			
1. DADOS TÉCNICOS			
1.1 Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado:	Diretória Financeira		
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/Comissão/Colegiado:	Salomão Lamar		
1.3 Tipo (Projeto/Atividade):	Atividade		
1.4 Nome (Projeto/Atividade):	Contribuição com o fundo de apoio		
1.5 Objetivo Geral (Projeto/Atividade):	Organizar, planejar e apoiar CAU/BR no repasse dos fundos de apoio		
1.6 Responsável (Projeto/Atividade):	Salomão Lamar		
2. DADOS ESTRATÉGICOS			
2.1 Objetivos Estratégicos: (Vincular até 03 objetivos)	I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão II - Incorporar o CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional		
2.2 Resultados:	Realizar o Repasse de 100% do valor solicitado para o CAU/BR		
2.3 Período de Execução:	Início:	01/01/2013	Término: 31/12/2013
3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS			
3.1 Custo do Projeto/ Atividade: R\$	3.339,27		
3.1.1 Custeados com Recursos do Fundo de Apoio	Total		Parcial
4. ANEXOS			
ANEXO 4.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas. ANEXO 4.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas. ANEXO 4.3 - Cronograma de Desembolso. ANEXO 4.4 - Orientação de Preenchimento.			

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre**PLANO DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

DESPESAS PREVISTAS		R\$ 1,00			
Itens de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação % (B/A)
		Execução	Projeção	Total (B)	
Pessoal					
- salários e encargos					
- diárias					
- outras despesas					
Material de consumo					
Mobiliário					
Serviços de terceiros					
- diárias					
- passagens					
- serviços de consultoria					
- serviços prestados					
- serviços de comunicação					
- outras despesas			3.339,27	3.339,27	
Encargos diversos					
Soma			3.339,27	3.339,27	
Imobilizado					
Total			3.339,27	3.339,27	



5. ANEXOS PA - 07

5.1 QUADRO DESCRITIVO DE AÇÕES E METAS - PROGRAMAÇÃO X 1ª REPROGRAMAÇÃO

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Execução	
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Início	Término	Programação	Reprogramação		
1	2	Contribuição com o fundo de apoio	2	Alcançar os 20% determinados pelo CAU/BR	01/01/2013	31/12/2013	0,00	3.339,00	Edfa Rocha	
TOTAL									3.339,00	



5.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Janeiro							278,28		278,28		278,28
	Fevereiro							278,28		278,28		278,28
	Março							278,28		278,28		278,28
	Abril							278,28		278,28		278,28
PROJEÇÃO	Maio							278,27		278,27		278,27
	Junho							278,27		278,27		278,27
	Julho							278,27		278,27		278,27
	Agosto							278,27		278,27		278,27
	Setembro							278,27		278,27		278,27
	Outubro							278,27		278,27		278,27
	Novembro							278,27		278,27		278,27
	Dezembro							278,27		278,27		278,27
Total								3.339,00		3.339,00		3.339,00

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

USOS E FONTES

Demonstrativo Comparativo (Programação 2013 X 1ª Reprogramação 2013)

Especificação	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013 (B)	Variação (B/A)		Part. % (B)
			Valores (R\$)	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	659.788	725.692	65.904	10,0	77,9
1.1 Receitas de Arrecadação	85.403	100.879	15.476	18,1	10,8
1.1.1 Anuidades	45.460	41.448	4.012	-8,8	4,4
1.1.1.1 Pessoa Física	41.814	37.321	4.493	-10,7	4,0
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	3.645	2.621	1.024	-28,1	0,3
1.1.1.3 Taxas e Multas	-	1.505	1.505		0,2
1.1.1.4 Anuidade 2012	-	-	-		0,0
1.1.2 Carteiras Profissionais					0,0
1.1.3 RRT	39.944	59.431	19.488	48,8	6,4
1.2 Aplicações Financeiras					0,0
1.3 Outras Receitas					0,0
1.4 Fundo de Apoio	574.384	624.813	50.428	8,8	67,1
Soma	659.788	725.692	65.904	10,0	77,9
2 Receitas de Capital	-	206.125	206.125		22,1
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	-	206.125	206.125		22,1
I – TOTAL	659.788	931.817	272.029	41,2	100,0
II. USOS					
II.1 Programação Operacional				40,7	99,6



	659.788	928.478	268.690		
Projetos			-		0,0
Atividades	659.788	928.478	268.690	40,7	99,6
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio		3.339	3.339		0,4
II – TOTAL	659.788	931.817	272.029	41,2	100,0
VARIAÇÃO (I-II)	-	0	0		

**CAU/AC**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

A seguir demonstramos os principais resultados alcançados pela Regional nas metas traçadas para o exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	% de realização da meta
Receita com RRT	Valor percentual	80% a 100%	117,70%	117,70%
Receita com Anuidade	Valor percentual	90% a 100%	113,86%	113,86%
Receita Total	Valor percentual	80% a 100%	116,16%	116,16%
Incremento de Clientes Pessoas Físicas	Valor percentual	15% a 25%	23,28%	23,28%
Incremento de Clientes Pessoas Jurídicas	Valor percentual	50% a 90%	88,88%	88,88%

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Brasília, 11 de abril de 2014.

À

DD. Diretoria do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
Rio Branco - AC

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2013.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais relativas ao exercício de 2012, foram também por nós examinadas.



AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC-RS 003688/S-9
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-AC

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE

Rio Branco - AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE CONTROLES INTERNOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ./13

01. INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados, conforme contrato de prestação de serviços firmado com essa autarquia no que se refere à revisão dos Controles Internos do CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

Nossa visita foi realizada durante o mês de abril de 2014, e dirigida para atender aos seguintes pontos previstos na Concorrência Pública nº 01/2014 do CAU/BR, compreendendo:

- Revisão dos controles internos relacionados às Áreas Contábil/Orçamentária, Financeira, Administrativa, de Recursos Humanos e de Sistemas.

Para a análise desses assuntos foram contatadas as diversas áreas/setores responsáveis e, por meio das entrevistas, dos exames documentais, bem como dos demais testes, os mesmos foram por nós avaliados e comentados. Convém frisar que todos os comentários colocados por nós foram feitos com base nos exames e informações verbais dos gestores, inclusive com as observações dos responsáveis pelos setores/áreas quando julgado esclarecedor.

02. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Os trabalhos relativos a presente concorrência pública foram incluídos em nosso Planejamento de Auditoria para realização em visita única no CAU/AC no mês de abr./14, período em que ocorreram as entrevistas, exames de operações e respectivos documentos, bem como testes específicos quando aplicável ou exigido, para a qual está sendo emitido esse relatório.

(A) ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES

(A.1) RECURSOS HUMANOS

Avaliamos os controles internos sobre os processos de admissão e de demissão, processos seletivos públicos existentes na entidade, para a contratação de empregados, dando ênfase a seleção, testes e/ou entrevistas, documentação, registro de empregados, guarda de documentos, etc.

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Não avaliamos os critérios de cálculo da provisão do 13º salário por falta de constituição das mesmas.

Relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

A.1.1 Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda

Nas declarações de dependentes para fins de imposto de renda, não constam as respectivas assinaturas dos cônjuges dos empregados.

De conformidade com o art. 642 e seus parágrafos, do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3.000/99), os dependentes comuns ao casal poderão ser considerados na determinação da base de cálculo do imposto relativo a um ou ao outro cônjuge, proibida a concomitância da dedução correspondente a um mesmo dependente. Nessa hipótese, a declaração deverá ser subscrita por ambos os cônjuges.

A Declaração de Dependentes deve ser formalizada no modelo próprio estabelecido pela Receita Federal, contendo os dados de identificação e endereço e devendo ser renovada sempre que houver alteração de dados ou dependentes.

Recomendamos que se obtenha junto aos empregados, quando for o caso, a assinatura em questão.

A.1.2 Ficha de Registro de Empregados

Identificamos as seguintes inconsistências em relação à Ficha de Registro dos Empregados, conforme exemplificado a seguir:

- Falta anotar a alteração salarial;
- Falta anotar as contribuições sindicais;
- Falta anotar as férias (período aquisitivo e gozo) da funcionária Diná Marcia Nascimento Rodrigues.

Conforme o contido no artigo 1º da Portaria MTPS nº 3.626/91, o registro de empregados de que trata o artigo 41 da CLT deverá conter, obrigatoriamente, as informações acima descritas.

A.1.3 Folha de Pagamento

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Nada identificamos de relevante que deva ser mencionado em relatório.

(A.2) LICITAÇÕES

Avaliação dos processos de compras de materiais para o estoque, materiais para manutenção, móveis e imóveis, contratação de obras, considerando-se como obras segundo o item I do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, contratação de serviços segundo o item II do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, mediante licitação ou dispensa de licitação, exames das fases de empenho, liquidação e pagamento e conferência das notas fiscais no recebimento dos materiais e serviços, controle sobre os estoques e consumo de materiais. Verificar a realização da despesa no balanço orçamentário.

Com base nos exames realizados cabe destacar os seguintes aspectos:

- Documentos sem numeração;
- Falta de parecer jurídico;
- Falta de publicação no Diário Oficial da União;
- Ausência nos processos da disponibilidade orçamentária.
- Não encontramos no processo 02/2013 a regularidade junto ao FGTS (base legal: art. 2º, Lei nº 9.012/95; art. 29, IV, Lei nº 8.666/93) para o pagamento.

Recomendamos que sejam observados os diversos artigos da Lei nº 8.666/93, destacando-se os seguintes:

Art. 21, que trata da publicação do Edital;

Art. 38, que trata dos procedimentos e julgamento e seu parágrafo único que trata dos Pareceres Jurídicos do processo;

Art. 43, que trata do Processamento e Julgamento da licitação;

Arts. 60 a 64, que tratam sobre o Contrato e sua publicação;

Cabe destacar que a Lei nº 9.784/99, em seu art. 22, § 4º, todos os processos devem ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.

(B) ÁREA FINANCEIRA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

Avaliamos os procedimentos adotados pela área financeira quanto aos empenhos, apropriação de receitas, controle da movimentação financeira, aplicações financeiras, partição das receitas, documentos contábeis e os registros em suas respectivas contas através do sistema de amostragem, pagamentos dos restos a pagar, conciliações bancárias e testes para avaliação dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos e procedimentos nas prestações de contas.

A seguir relacionamos os itens anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

(B.1) SUPRIMENTO DE FUNDOS

Verificamos os procedimentos adotados para concessão, guarda, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos e se o mesmo está de acordo com as normas, bem como se estão sendo concedidos a não funcionários.

Não foram detectadas divergências nos exames realizados.

(B.2) BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Verificamos a conciliação bancária do exercício de 2013, a documentação suporte e sua escrituração contábil. Confrontamos os saldos contabilizados com a circularização enviada pelo Banco do Brasil.

Em 31/dez./13 o saldo das aplicações financeiras (poupança) era de R\$ 183.091,92, estando em conformidade com a Resolução do CAU/BR nº 29, de 6 de julho de 2009, em seu art. 13, parágrafo único. Os recursos das aplicações estão no CDB / DI do Banco do Brasil, considerado de alta liquidez e sem risco.

Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários, constatamos as seguintes divergências:

CONTAS	CONTABILIDADE	EXTRATO	DIFERENÇA
CAU/BR - Conta 7001-7	1.198,12	196,89	1.001,23
CAU/AC - Conta 72367-3	181.893,80	182.895,68	(1.001,88)
TOTAL	183.091,92	183.092,57	(0,65)

Recomendamos que sejam conciliadas essas contas, registrando os ajustes contábeis necessários para sanarem essas divergências.

(B.3) CIRCULARIZAÇÕES

Em cumprimento às determinações legais constantes da Resolução nº 1219/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TA 505, preparamos as circularizações visando à confirmação direta de saldos das contas bancárias de titularidade do Conselho, bem como solicitamos informações e posicionamento junto aos seus advogados, sobre o andamento, valores e perspectivas dos resultados dos processos judiciais a favor ou contra a empresa, sob seus cuidados e responsabilidade.

Não foram detectadas divergências nas informações obtidas do Banco do Brasil e advogados.

(B.4) CONTROLES DE INADIMPLENTES

Os boletos de arrecadações (anuidades e responsabilidades técnicas), dos arquitetos tanto pessoa física como pessoa jurídica, são gerados pelos usuários no sistema SICCAU.

De acordo com o que nos foi informado, não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes.

Como ferramenta de controle e de cobrança administrativa de eventuais anuidades em atraso, sugerimos solicitar ao CAU/BR (gestor do contrato junto ao SICCAU) para disponibilizar o referido relatório.

(B.5) INVENTÁRIO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não nos foram apresentados inventários físicos nem o termo de responsabilidade dos bens do imobilizado.

De conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64, para os controles sintéticos dos bens móveis e imóveis, haverá registros analíticos de todos os bens, com a indicação dos elementos necessários e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e o artigo 96 determina que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Recomendamos que seja efetuado no mínimo, anualmente, um inventário dos bens e que sejam emitidos Termos de Responsabilidade dos mesmos, segregados de acordo com os seus responsáveis pela guarda e administração.

(B.6) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013

Para a conta de Restos a Pagar Processados do exercício de 2013, verificamos a dotação orçamentária e a nota de liquidação do empenho.

Não foram identificadas divergências nos controles internos e nos procedimentos adotados pelo Conselho.

(B.7) SEGURO CONTRA INCÊNDIO

Verificamos que o CAU/AC não efetuou o seguro contra incêndio dos imóveis locados. O Conselho conforme consta nos contratos de aluguéis entregará, após a vigência do contrato, os imóveis nas mesmas condições descritivas nos termos de vistorias dos imóveis.

O art. 22, inciso VIII, da Lei nº 8.245/91, descreve que o locador deverá "pagar os impostos e taxas e, ainda, o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, salvo disposição expressa em contrário no contrato".

Recomendamos para mitigar os riscos em caso de sinistro que o Conselho efetue seguro contra incêndio dos imóveis locados.

(B.8) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Em 31/dez./13, consta em aberto o valor de R\$ 432,46 relativo à retenção na folha de pagamento da Contribuição Sindical de 2012, mas não foi efetuado o recolhimento desses valores para o respectivo sindicato.

A ausência de tal pagamento, tendo sua referida retenção aos funcionários pode ser considerada como apropriação indébita, conforme artigo 168 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal) e acarretando em suas sanções legais.

Recomendamos que o referido valor seja recolhido ao sindicato.

(C) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme resposta do Questionário de TI, constatamos que a infraestrutura é muito nova e possui poucos recursos de TI e, também, que estão passando por um processo de homologação (padronização de *Hardware*, *Software* e serviços).

Recomendamos que seja criada uma estrutura de rede com servidores e estações, política de segurança, plano de parada e contingência, *backup* dos dados, entre outros controles que possam atender e garantir as necessidades do CAU/AC com segurança.

Brasília, 11 de abril de 2014.



AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 003688/S-9
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-AC



**PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2013
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL (DOCUMENTO INTERNO DO CONSELHO)**

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, na qualidade de conselheiro e/ou funcionário do CAU/AC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre, estabelecido na rua João Donato, 32, Centro, 69.900-345, Rio Branco /AC, inscrito no CNPJ 14.794.749/0001-62, DECLARO para os devidos fins, que quando solicitado pelos órgãos de fiscalização da prestação de contas do CAU/AC exercício de 2013, que apresentarei a declaração de bens e rendas do exercício de 2013 obedecendo a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Rio Branco, 03 de Fevereiro de 2014.



EDFA VIVIANE F. XAVIER DA ROCHA CPF. 025.699.554-00 CONSELHEIRO TITULAR/PRESIDENTE	
ANTÔNIO SALOMÃO LAMAR NETO CPF. 516.425.731-91 CONSELHEIRO TITULAR/VICE-PRESIDENTE	
ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA CPF. 435.175.362-53 CONSELHEIRO TITULAR	
DÃNYA REGINA RODRIGUES DA SILVA CPF. 119.048.282-72 CONSELHEIRO TITULAR	
LUCIANO FREIRE DE CARVALHO CPF. 748.875.132-91 CONSELHEIRO TITULAR	
GUSTAVO PIMENTEL MORENO CPF. 516.429.302-10 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
LAIS MEDEIROS DE ARAÚJO CPF. 863.208.742-87 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
LEANDRO CORADIN CPF. 019.512.289-52 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO CPF. 122.366.638-70 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
RAFAEL COSTA DE ALBUQUERQUE CPF. 673.089.292-72 SUPLENTE DE CONSELHEIRO	
DINÁ MARCIA N. RODRIGUES MORAIS CPF. 752.749.302-04 GERENTE GERAL	
EWERTON NERI DE ARAUJO CPF. 886.085.492-04 GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO	
ANALU DA SILVA SANTIAGO CPF. 804.602.082-68 SEDRETARIA GERAL	
MAURO CELSO MONTEIRO DE FARIAS CPF. 856.098.892-00 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA CPF. 419.199.122-15 CONTADORA	



PROCESSO	001/2014
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Nº 001/2014

A comissão de planejamento e Finanças DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 43 do Regimento Interno do CAU/AC, reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 27 de fevereiro de 2014, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o que dispõe a Resolução 29 CAU/BR, de 06 de julho de 2012, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF's.

Considerando que é competência da Comissão Planejamento e Finanças, aprovar os balanços, as prestações de contas e o relatório de gestão do CAU/AC, submetendo-os ao CAU/BR.

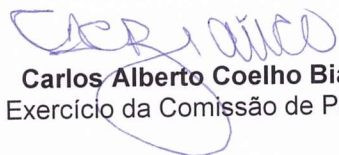
Considerando que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR homologar as prestações de contas dos CAU/UF;

DELIBEROU:


1 – Aprovar a Prestação de Contas do CAU/AC, referente ao exercício de 2013.

Com **03** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.


Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2014.



Carlos Alberto Coelho Bianco
Coordenador em Exercício da Comissão de Planejamento e Finanças



Anderson Amaro Lopes de Almeida
Coordenador Adjunto



Dânya Regina Rodrigues da Silva
Membro



PROCESSO	001/2014
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Nº 001/2014

A comissão de planejamento e Finanças DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE - CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 43 do Regimento Interno do CAU/AC, reunido extraordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 27 de fevereiro de 2014, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o que dispõe a Resolução 29 CAU/BR, de 06 de julho de 2012, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF's.

Considerando que é competência da Comissão Planejamento e Finanças, aprovar os balanços, as prestações de contas e o relatório de gestão do CAU/AC, submetendo-os ao CAU/BR.

Considerando que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR homologar as prestações de contas dos CAU/UF;

DELIBEROU:

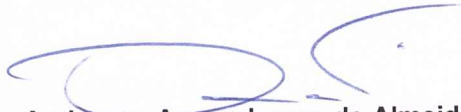

1 – Aprovar a Prestação de Contas do CAU/AC, referente ao exercício de 2013.

Com **03** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenção e **00** ausência.

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2014.


Carlos Alberto Coelho Bianco

Coordenador em Exercício da Comissão de Planejamento e Finanças


Anderson Amaro Lopes de Almeida
Coordenador Adjunto
Dânya Regina Rodrigues da Silva
Membro

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 02, DE 25 DE MARÇO DE 2014**

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências de que tratam o art. 28, inciso V da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os artigos 3°, inciso IX e 9°, inciso XXIII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e o artigo 9° da Resolução CAU/BR n° 29, de 6 de junho de 2012, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 03, realizada nos dias 25 de março de 2014;

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.
2. Homologar as Prestações de Contas do exercício de 2013 dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Rio Branco, 25 de Março de 2014.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC

CAU - AC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Acre

CNPJ: 14.794.749/0001-62

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	649.600,44	Despesa Orçamentária	593.024,91
RECEITA REALIZADA	649.600,44	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	593.024,91
RECEITA CORRENTE	649.600,44	DESPEZA CORRENTE	553.962,01
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	46.538,31	PESSOAL	243.236,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.538,31	MATERIAL DE CONSUMO	2.522,71
ANUIDADES	46.538,31	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.729,87	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.686,83
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	69.729,87	ENCARGOS DIVERSOS	4.303,50
FINANCEIRAS	17.954,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.712,61
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	867,77	DESPEZA DE CAPITAL	39.062,90
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	17.086,27	INVESTIMENTOS	39.062,90
MULTAS SOBRE ANUIDADES	232,19	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.854,08		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	515.378,22		
Transferencias Intergovernamentais	467.512,85		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	648.881,72	Pagamentos Extraorçamentários	671.385,77
Saldo em espécie do Exercício Anterior	207.546,96	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	241.618,44

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Total:	1.506.029,12		1.506.029,12

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO SALOMAO LAMAR NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CAU/AC A2490-6
516.425.731-91

DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES
GERENTE FINANCEIRA
752.749.302-04

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	659.787,77	725.692,18	649.600,44	76.091,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	45.459,64	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.459,64	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
ANUIDADES	45.459,64	39.942,78	46.538,31	-6.595,53
RECEITA DE SERVIÇOS	39.943,73	59.431,34	69.729,87	-10.298,53
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	39.943,73	59.431,34	69.729,87	-10.298,53
FINANCEIRAS	0,00	1.505,33	17.954,04	-16.448,71
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.505,33	867,77	637,56
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	17.086,27	-17.086,27
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	232,19	-232,19
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	16.854,08	-16.854,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	574.384,40	624.812,73	515.378,22	109.434,51
Transferencias Intergovernamentais	574.384,40	624.812,73	467.512,85	157.299,88
RECEITA DE CAPITAL	0,00	206.124,76	0,00	206.124,76
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	206.124,76	0,00	206.124,76
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	206.124,76	0,00	206.124,76
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	659.787,77	931.816,94	649.600,44	282.216,50
DÉFICIT	0,00	0,00	50.843,13	0,00
TOTAL	659.787,77	931.816,94	700.443,57	231.373,37

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	659.787,77	725.692,18	661.380,67	553.962,01	543.794,61	64.311,51
PESSOAL	275.909,20	277.192,08	243.236,36	243.236,36	241.322,76	33.955,72
PESSOAL E ENCARGOS	275.909,20	277.192,08	243.236,36	243.236,36	241.322,76	33.955,72
MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00	9.300,00	4.913,96	2.522,71	2.522,71	4.386,04
MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00	9.300,00	4.913,96	2.522,71	2.522,71	4.386,04
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	42.401,73	41.500,00	41.500,00	41.500,00	901,73
DIÁRIAS	72.000,00	42.401,73	41.500,00	41.500,00	41.500,00	901,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296.555,71	385.287,06	361.714,24	256.686,83	248.433,03	23.572,82
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00	95.720,00	95.480,00	52.080,00	46.560,00	240,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	48.000,00	80.453,00	80.453,00	64.933,00	64.933,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	112.555,71	159.431,05	136.098,23	89.990,82	87.257,02	23.332,82
PASSAGENS	81.000,00	49.683,01	49.683,01	49.683,01	49.683,01	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	6.022,86	5.798,70	4.303,50	4.303,50	4.303,50	1.495,20
ENCARGOS DIVERSOS	6.022,86	5.798,70	4.303,50	4.303,50	4.303,50	1.495,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	5.712,61	5.712,61	5.712,61	5.712,61	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	5.712,61	5.712,61	5.712,61	5.712,61	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	206.124,76	39.062,90	39.062,90	39.062,90	167.061,86
INVESTIMENTOS	0,00	206.124,76	39.062,90	39.062,90	39.062,90	167.061,86
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	49.600,00	39.062,90	39.062,90	39.062,90	10.537,10
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	156.524,76	0,00	0,00	0,00	156.524,76
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	659.787,77	931.816,94	700.443,57	593.024,91	582.857,51	231.373,37
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	659.787,77	931.816,94	700.443,57	593.024,91	582.857,51	231.373,37

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO SALOMAO LAMAR NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CAU/AC A2490-6
516.425.731-91

DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES
GERENTE FINANCEIRA
752.749.302-04

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	242.588,56	PASSIVO CIRCULANTE	29.196,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	241.618,44	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	970,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.167,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	17.138,41
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	65.921,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.890,48
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	65.921,50	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	71.810,90	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5.889,40	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	29.196,29

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Resultados Acumulados	279.313,77
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	279.313,77
TOTAL	308.510,06	TOTAL	308.510,06

ATIVO FINANCEIRO	242.588,56	PASSIVO FINANCEIRO	136.614,95
ATIVO PERMANENTE	65.921,50	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			171.895,11

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO SALOMAO LAMAR NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CAU/AC A2490-6
516.425.731-91

DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES
GERENTE FINANCEIRA
752.749.302-04

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-0
419.199.122-15

Notas Explicativas**1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE CAU/AC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2013

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) foi criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e tem como principal atividade o registro e a fiscalização profissional. É autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica e forma federativa que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos em seu Regimento Interno.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**a) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

b) – ATIVO CIRCULANTE**Disponibilidades**

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R\$ 241.618,44, sendo R\$ 58.526,52 de Bancos Conta movimento e R\$ 183.091,92 de aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

c) ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das depreciações, sendo o seu saldo em 31/dez./13 de R\$ 65.921,50.

d) PASSIVO CIRCULANTE**Restos a pagar processados**

A conta Restos a Pagar corresponde a obrigações empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 10.167,40, que serão pagas no exercício de 2014.

Provisão para férias e encargos

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2013, com base no período aquisitivo de férias no valor de R\$ 17.138,41

Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2013, no valor de R\$ 1.890,48 refere-se a retenção de INSS, IRRF, Tributos Federais e contribuição sindical oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/AC, desde sua criação, no montante de R\$ 279.313,77. No exercício de 2012 o resultado patrimonial do conselho era de R\$ 206.124,76 e no exercício R\$ 73.189,01.

Antônio Salomão Lamar Neto

Presidente em Exercício

Dina Marcia Nascimento Rodrigues

Gerente Financeira

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CAU/AC A2490-6

752.749.302-04

516.425.731-91

Sueli Maria Malaquias da Silva Paula

Contadora

CRC/AC 1717-O

419.199.122-15

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	649.600,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	46.538,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	46.538,31
ANUIDADES	46.538,31
COTA PARTE	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
DIVIDENDOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.729,87
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	69.729,87
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00
FINANCEIRAS	17.954,04
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	867,77
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	17.086,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	232,19
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.854,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.378,22
Transferências Intergovernamentais	467.512,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00
OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00

	Exercício Atual
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	648.881,72
DESEMBOLSOS	
DESPESA CORRENTE	553.962,01
PESSOAL	243.236,36
MATERIAL DE CONSUMO	2.522,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.686,83
ENCARGOS DIVERSOS	4.303,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.712,61
DESPESA DE CAPITAL	39.062,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	671.385,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	73.134,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
DESEMBOLSOS	
INVESTIMENTOS	39.062,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-39.062,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00
DESEMBOLSOS	
INVESTIMENTOS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.071,48

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	207.546,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	241.618,44

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO SALOMAO LAMAR NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CAU/AC A2490-6
516.425.731-91

DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES
GERENTE FINANCEIRA
752.749.302-04

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA
PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	650.178,83	378.958,72	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	576.989,82	172.833,96
CONTRIBUIÇÕES	46.538,31	27.341,12	PESSOAL E ENCARGOS	260.374,77	66.778,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	46.538,31	27.341,12	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	260.374,77	51.400,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	46.538,31	27.341,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	260.374,77	51.400,04
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	69.729,87	46.500,83	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	15.378,35
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.729,87	46.500,83	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	15.378,35
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.729,87	46.500,83	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	310.902,44	102.789,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.954,04	211,94	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.522,71	9.175,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	213,55	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	2.522,71	9.175,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	213,55	0,00	SERVIÇOS	302.490,33	93.614,49
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	208,12	0,00	DIARIAS	41.500,00	22.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	208,12	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	49.683,01	7.726,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	17.532,37	211,94	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	211.307,32	63.387,59
MULTAS SOBRE ANUIDADES	17.532,37	211,94	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	5.889,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	515.378,22	304.904,83	DEPRECIACAO	5.889,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.080,90	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.174,31
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.080,90	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	2.174,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	515.378,22	284.823,93	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.174,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	515.378,22	284.823,93	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.712,61	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	578,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.712,61	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	578,39	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.712,61	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	578,39	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	539,07
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	539,07
			IMPOSTOS	0,00	539,07
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	552,63
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	552,63
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	552,63

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	650.178,83	378.958,72	Total das Variações Passivas :	576.989,82	172.833,96
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	73.189,01	206.124,76
Total	650.178,83	378.958,72	Total	650.178,83	378.958,72

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2013

ANTONIO SALOMAO LAMAR NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CAU/AC A2490-6
516.425.731-91

DINA MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES
GERENTE FINANCEIRA
752.749.302-04

SUELI MARIA MALAQUIAS DA SILVA PAULA
CONTADORA
CRC/AC 1717-O
419.199.122-15